BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

INFORMAÇÕES AOS ACIONISTAS

Março de 2018

Prezados Acionistas,

Em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem em 19.04.2018, para aprovação das Demonstrações Financeiras do emissor Banco Alfa de Investimento S.A., bem como para apreciação e votação de outras matérias devidamente elencadas no Edital de Convocação apresentado adiante, vimos colocar à disposição as informações requeridas pela Instrução CVM n° 481, conforme alterada pelas Instruções CVM n° 552/2014, 561/15, 565/15 e 567/15.

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 07.12.2009, ALTERADA PELAS INSTRUÇÕES CVM Nº 552/2014, 561/15, 565/15 e 567/15.

10.1 Comentários dos diretores

a) Condições financeiro-patrimoniais

2017

O ano de 2017, embora ainda marcado por incertezas políticas, foi um ano de retomada de atividade econômica e queda da inflação, em meio ao quadro de esforço do governo para seguir com o ajuste fiscal e avançar na sua agenda de reformas, o que permitiu ao Banco Central conduzir com sucesso um ciclo de afrouxamento da política monetária, que trouxe a taxa de juros básica para seu menor valor histórico.

No Brasil, tendo como pano de fundo a soma das incertezas iniciais relativas ao cenário internacional e as incertezas do cenário político local herdadas de 2016, 2017 começou com expectativa de crescimento baixo, inflação esperada ainda acima da meta, embora declinante, e a perspectiva de que o ciclo de afrouxamento monetário iniciado no quarto trimestre de 2016 pudesse se estender por mais alguns meses, com uma média de projeções pelos agentes de mercado para a redução adicional da taxa básica de juros em 3,5%.

Em meio aos esforços para reforçar as condições de crescimento, a retomada da confiança e equacionar as contas fiscais, o governo buscou no decorrer do ano avançar em uma agenda de medidas e ajustes econômicos de longo prazo, na qual se destacou o esforço para a aprovação de uma reforma previdenciária.

O ano se encerrou com avanços nessa agenda referentes à aprovação da Reforma Trabalhista, na alteração no cálculo da taxa de juros de longo prazo (com a alteração da TJLP para TLP), com avanços nos programas de concessões e privatizações e nas renegociações de dívidas com os estados. A pauta da Reforma da Previdência, chave para o equilíbrio fiscal das contas públicas no médio e longo prazo, entretanto, não conseguiu avançar, comprometida pela volatilidade do quadro político.

Do ponto de vista econômico, entretanto, apesar da instabilidade política e da volatilidade dos mercados, 2017 acabou apresentando desempenho significativamente mais positivo do que inicialmente esperado. O consenso das estimativas do mercado indica um crescimento próximo a 1% no PIB de 2017. A recuperação da atividade econômica, que se iniciou tímida, favorecida pela excepcional safra agrícola, ganhou tração ao longo do ano, com impulso adicional ao consumo vindo da liberação de recursos inativos do FTGS da ordem de R\$ 40 bilhões e da desaceleração significativa da inflação, que também permitiu ao Banco Central avançar mais do que o previsto no corte de juros. A inflação, medida pelo IPCA, encerrou

2017 em 2,95%, abaixo do piso da meta estabelecida pela autoridade monetária, beneficiada pela queda nos preços de alimentos, mas também pela desaceleração significativa nos preços de serviços e de bens industrializados. E mesmo a grande volatilidade apresentada pela taxa de câmbio do decorrer do ano, reflexo do cenário político, teve pouco efeito sobre a inflação, com o real apresentando no ano uma desvalorização acumulada de apenas 1,5%, terminando em BRL 3,3125.

Neste contexto, o Banco Central pôde prosseguir baixando a taxa básica levando a Selic para 7,0% ao final do ano, seu menor nível histórico. Quanto à atividade econômica, vale ainda destacar a evolução do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego tendo recuado para 12% em novembro, patamar ainda alto, mas significativamente mais baixo do pico de 13,7% atingido em março de 2017. No lado fiscal, embora a trajetória de longo prazo das contas fiscais continue preocupante e seriamente dependente das reformas e ajustes a serem feitos nos próximos anos, o governo seguiu comprometido com o cumprimento das metas fiscais, equacionando as despesas e ainda se beneficiando dos efeitos positivos do maior crescimento econômico sobre a arrecadação, o que deve ter levado a um cumprimento com folga da meta de déficit primário de 2017.

Considerando o cenário internacional no início de 2017 - nos Estados Unidos - o começo de uma nova administração adicionava volatilidade e expectativa quanto à implementação de pacotes de incentivo à atividade econômica e alterações nas relações comerciais. Na Europa, a perspectiva de eleições em vários países europeus apontava o risco de vencedores menos alinhados com a manutenção do bloco ou de suas políticas. Na Ásia, a trajetória esperada de crescimento da economia Chinesa embutia dúvidas sobre a velocidade da desaceleração.

O decorrer do ano, entretanto, mostrou evolução bastante positiva nas três regiões, e na atividade econômica global de forma geral. O PIB mundial deve ter encerrado 2017 apresentando crescimento de 3,6%, contra 3,2% em 2016, com o bom desempenho generalizado entre os países.

Os Estados Unidos encerraram 2017 com um crescimento próximo a 2,3%, acelerando na margem. A economia americana seguiu em trajetória de expansão, com a taxa de desemprego recuando a níveis equivalentes ao pleno-emprego e, ao fim do ano, o governo conseguiu aprovar um substancial pacote de alívio fiscal, que tende a seguir estimulando a economia nos próximos anos. Na Europa, as preocupações políticas iniciais não se confirmaram na maioria dos países, e o crescimento econômico surpreendeu positivamente, com a atividade forte disseminada entre os países. Na Ásia, o crescimento japonês também surpreendeu positivamente e a China inclusive contrariou as expectativas oficiais de desaceleração, se expandindo 6,9% (6,7% em 2016).

Em paralelo, mesmo com a atividade econômica forte, as pressões inflacionárias seguiram bastante contidas na maior parte das economias, permitindo aos principais Banco Centrais do mundo prosseguirem com a normalização gradual de suas políticas monetárias.

Olhando para a frente, na esteira do maior crescimento ocorrido em 2017, 2018 se inicia no Brasil com a expectativa de uma expansão do PIB da ordem de 2,7%, com a inflação voltando a acelerar, mas ainda abaixo do centro da meta, o que permitiria ao Banco Central prosseguir com algum afrouxamento adicional da política monetária no início do ano. O mercado de trabalho tende a continuar se fortalecendo e o cenário para as contas públicas torna-se um pouco mais desafiante, sob a pressão de maiores gastos e menos fontes de receita em 2018, a despeito da expectativa de continuidade de melhora na arrecadação, decorrente da maior atividade. As chances de avanço nas reformas econômicas tendem a ser menores em 2018, em

vista do ano eleitoral, com eleições presidenciais marcadas para o último trimestre. O quadro eleitoral fragmentado tende a ser a principal fonte de volatilidade nos mercados no decorrer do ano, em meio a um cenário internacional que tende a seguir benéfico, com continuidade da expansão da economia global de forma sincronizada, normalização gradual da política monetária e ampla liquidez.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O Lucro Líquido foi de R\$ 73,6 milhões, correspondente a R\$ 828,10 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 5,43% sobre o Patrimônio Líquido inicial. O retorno anualizado sobre os Ativos Totais foi de 0,62%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Avais e Fianças e Arrendamento Mercantil, foi de R\$ 5.150,3 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 4.472,5. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 60,4 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 17.910,2 milhões, a saber:

- R\$ 6.874.6 milhões em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos;
- R\$ 6.864,5 milhões em recursos administrados, compreendendo Fundos de Investimento e Carteiras Administradas;
- R\$ 1.370,3 milhões em Repasses;
- R\$ 1.650,6 milhões em Captações no Mercado Aberto;
- R\$ 857,5 milhões em Depósitos a Prazo e Interfinanceiros;
- R\$ 145,5 milhões em empréstimos obtidos no país;
- R\$ 147,2 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O Lucro Líquido foi de R\$ 49,7 milhões, correspondente a R\$ 538,12 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 591,93 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 3,55% sobre o Patrimônio Líquido inicial. O retorno anualizado sobre os Ativos Totais foi de 0,39%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Avais e Fianças, Arrendamento Mercantil, Operações de Crédito e Adiantamentos a Clientes, foi de R\$ 3.759,8 e Adiantamentos a Instituições Financeiras, foi de R\$ 4.478,7 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 46,3 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 17.910,2 milhões, a saber:

- R\$ 6.874.6 milhões em Títulos Emitidos:
- R\$ 6.864,5 milhões em Recursos Administrados;
- R\$ 2.434,6 milhões em Passivos com Instituições Financeiras;
- R\$ 1.663.0 milhões em Empréstimos e Repasses; e
- R\$ 73,5 milhões em Passivos com Clientes;

2016

O ano de 2016 foi bastante atípico. A deterioração das contas públicas, os desdobramentos da operação Lava-Jato e a crise política, acentuaram ainda mais as incertezas com relação às instituições públicas, os governantes e a economia do país, aprofundando a recessão dos últimos anos e culminando no impeachment da Presidente Dilma Rousseff.

Dentro deste contexto, o primeiro semestre foi marcado pela oscilação das perspectivas diante do processo de impeachment e suas consequências, enquanto os índices de confiança, de investimento e a atividade acentuavam a queda que vinham apresentando desde 2015.

Com relação à economia, todo imbróglio político somado ao cenário recessivo exacerbaram a perda de confiança dos agentes econômicos, fazendo com que os investidores e as empresas adotassem uma postura extremamente cautelosa, ao mesmo tempo que a oferta de crédito também sofria forte queda pelas instituições financeiras.

No entanto, após o impeachment, o novo Governo formou uma equipe econômica ortodoxa, que iniciou a implementação de medidas voltadas ao ajuste fiscal e reversão das políticas expansionistas dos anos anteriores, sinalizando uma atuação conservadora no âmbito macroeconômico. Como resultado do processo de reestabelecimento da confiança, as perspectivas e ativos começaram a refletir uma melhora no cenário, ocasionando a valorização do Real, a queda do prêmio de risco, a curva de juros futuro e valorização da Bolsa de Valores.

Mesmo assim, com a atividade econômica bastante enfraquecida, o desemprego atingiu a taxa de 11,9% e a inflação desacelerou fortemente a ponto de terminar 2016 dentro do intervalo da meta, em 6,29%, permitindo que o Banco Central iniciasse o processo de flexibilização monetária, reduzindo a taxa Selic para 13,75% a.a. no final do período e direcionando o mercado a apostar em novos cortes no início de 2017.

No mercado internacional, duas notícias foram destaque e geraram momentos de alta volatilidade aos ativos globais.

Primeiramente o plebiscito pelo Brexit, ocorrido em meados de junho e com resultado favorável à saída do Reino Unido da União Europeia, colocou em xeque a solidez do bloco e gerou dúvidas em outros países que cogitaram também realizar plebiscitos para definir seu futuro dentro do bloco europeu.

Outra, foi a inesperada eleição de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, criando um ambiente de fortes incertezas quanto ao rumo da maior economia global. As propostas de campanha do presidente eleito mostraram comprometimento com o protecionismo econômico gerando temor de que o mercado norte-americano perca seu dinamismo, impactando o comércio mundial.

Para 2017, apesar da incerteza política que ainda assola o país e das investigações da operação Lava Jato, a economia deve seguir um caminho positivo. A inflação tem se mostrado consistentemente em queda, consequência de uma atividade ainda fraca, e que deve levar o Banco Central a produzir um afrouxamento monetário mais intenso. Ao mesmo tempo, na medida em que se materializarem as aprovações das medidas de ajuste fiscal, podemos ver um crescimento nos níveis de confiança, com a consequentemente retomada dos investimentos, o que poderá levar a um novo ciclo de retomada da atividade no Brasil.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O Lucro Líquido foi de R\$ 84,0 milhões, correspondente a R\$ 945,06 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 6,52% sobre o Patrimônio Líquido inicial. O retorno anualizado sobre os Ativos Totais foi de 0,71%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Avais e Fianças e Arrendamento Mercantil, foi de R\$ 4.256,8 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 4.302,1. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 100,2 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 15.396,7 milhões, a saber:

- R\$ 6.152,7 milhões em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos;
- R\$ 4.773,5 milhões em recursos administrados, compreendendo Fundos de Investimento e Carteiras Administradas:
- R\$ 1.722,8 milhões em Repasses do BNDES;
- R\$ 1.600,9 milhões em Captações no Mercado Aberto;
- R\$ 922,6 milhões em Depósitos a Prazo e Interfinanceiros;
- R\$ 139,0 milhões em empréstimos obtidos no país;
- R\$ 71,5 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e
- R\$ 13,7 milhões em Venda de Ativos Financeiros.

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O Lucro Líquido foi de R\$ 91,5 milhões, correspondente a R\$ 909,29 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 1.089,32 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 7,01% sobre o Patrimônio Líquido inicial. O retorno anualizado sobre os Ativos Totais foi de 0,74%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Avais e Fianças, Arrendamento Mercantil, Operações de Crédito e Adiantamentos a Clientes, foi de R\$ 4.254,7 e Adiantamentos a Instituições Financeiras, foi de R\$ 4.302,2 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 57,9 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 15.396,5 milhões, a saber:

- R\$ 6.152,7 milhões em Títulos Emitidos;
- R\$ 4.773,5 milhões em Recursos Administrados:
- R\$ 2.466,2 milhões em Passivos com Instituições Financeiras;
- R\$ 1.933,3 milhões em Empréstimos e Repasses; e
- R\$ 70,8 milhões em Passivos com Clientes;

2015

Em 2015 a economia brasileira passou por uma forte desaceleração. Além dos fatores macroeconômicos estruturais, a grave crise política, somada aos desdobramentos da operação Lava-Jato, agravaram a deterioração da economia e acentuaram ainda mais as incertezas, refletindo no aumento da volatilidade dos ativos.

Neste contexto, os índices de confiança e os investimentos continuaram cedendo, a desvalorização cambial aumentou, enquanto a inflação corrente se manteve pressionada pelo realinhamento de preços administrados e serviços. Desta maneira terminamos o ano de 2015 com uma inflação medida pelo IPCA de 10,67% e uma retração do PIB de 3,8%.

Sem um esforço real na redução das despesas primárias, o quadro Fiscal foi impactado também pela queda da atividade e pela conjuntura política, culminando na perda do grau de investimento do país e na saída do Ministro da Fazenda, explicitando a dificuldade do Governo em implementar uma política Fiscal austera, visando o reestabelecimento da confiança. Mesmo com esse cenário de queda generalizada da demanda agregada, o Banco Central teve que seguir com o aperto monetário iniciado no final de 2014, a fim conter as pressões inflacionárias e sobre a moeda, fazendo com que a Selic finalizasse o ano em 14,25%.

Ao longo de 2015 o Real se desvalorizou em aproximadamente 60%, fechando a R\$4,00 por dólar. Se por um lado, causou aumento nos custos na cadeia produtiva pressionando o IPCA, do outro, impactou positivamente a balança comercial e a conta corrente do país. Embora os saldos das operações de crédito tenham mostrado um modesto crescimento no ano, ficou evidente uma tendência de desaceleração no volume de novas concessões, consequência da elevação na taxa de juros, da queda dos índices de confiança e dos investimentos, da deterioração do mercado de trabalho, e da diminuição dos créditos direcionados.

No mercado internacional o crescimento não foi uniforme. O grupo das economias desenvolvidas sob a liderança dos EUA registrou pequena aceleração do crescimento, consolidando a trajetória de recuperação gradativa após a crise financeira do final da década passada. Já a maioria das economias emergentes apresentou desaceleração, ou mesmo recessão, influenciadas pela queda dos preços das commodities ocasionada pela desaceleração da economia chinesa, e a fuga de investidores que trabalhavam com a expectativa do aumento de juros que o Banco Central Americano promoveria.

Tendo em vista um menor crescimento da economia chinesa, um aumento na percepção de risco dos países emergentes, juntamente com os nossos problemas econômicos e políticos, vislumbramos que 2016 ainda deverá ser um ano de muita volatilidade, indicando uma maior desaceleração econômica, piora no mercado de trabalho e queda nos investimentos, delineando assim um cenário econômico desafiador.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O Lucro Líquido foi de R\$ 80,6 milhões, correspondente a R\$ 906,93 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 6,51% sobre o Patrimônio Liquido inicial. O retorno anualizado sobre os Ativos Totais foi de 0,59%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo Adiantamentos sobre Contratos de Cambio, Avais e Fianças e Arrendamento Mercantil, foi de R\$ 4.557,2 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 4.146,6. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 79,2 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 15.763,2 milhões, a saber:

- R\$ 6.155,4 milhões em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos;

- R\$ 4.933,8 milhões em recursos administrados, compreendendo Fundos de Investimento e Carteiras Administradas;
- R\$ 2.200,9 milhões em Captações no Mercado Aberto;
- R\$ 1.298,8 milhões em Repasses do BNDES;
- R\$ 912,2 milhões em Depósitos à Vista, a Prazo e Interfinanceiros;
- R\$ 182,3 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e
- R\$ 79,8 milhões em Venda de Ativos Financeiros.

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O Lucro Líquido foi de R\$ 84,8 milhões, correspondente a R\$ 917,32 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 1.009,05 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 6,79% sobre o Patrimônio Líquido inicial. O retorno anualizado sobre os Ativos Totais foi de 0,61%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo Adiantamentos sobre Contratos de Cambio, Avais e Fianças, Arrendamento Mercantil, Operações de Crédito e Adiantamentos a Clientes, foi de R\$ 4.478,2 e Adiantamentos a Instituições Financeiras, foi de R\$ 4.225,3 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 54,7 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 15.763,1 milhões, a saber:

- R\$ 6.155,4 milhões em Títulos Emitidos:
- R\$ 4.933,8 milhões em Recursos Administrados;
- R\$ 3.105,0 milhões em Passivos com Instituições Financeiras;
- R\$ 1.481,0 milhões em Empréstimos e Repasses; e
- R\$ 87,9 milhões em Passivos com Clientes;

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM 31.12.2017 PREPARADAS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE – IFRS (valores expressos em milhares de R\$)

ATIVOS	Até 90	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo Indeterminado	TOTAL
Caixa e disponibilidades embancos	5.773		-		5.773
Ativos financeiros detidos para negociação	88.405	-	-	-	88.405
Instrumentos financeiros derivativos	2.178	3.352	431	-	5.961
Operações de crédito e adiantamentos a instituições financeiras	768.530	431.484	3.278.675	-	4.478.689
Operações de crédito e adiantamentos a clientes	1.063.098	1.822.685	827.713	-	3.713.496
Títulos para investimento	2.232.275	1.436.593	461.089	-	4.129.957
Ativos tangíveis	5.694	-	-	_	5.694
Ativos intangíveis	1.799	-	-	-	1.799
Ativos tributários diferidos	-	-	89.551	-	89.551
Ativos recebidos em dação por recuperação de crédito	140	-	-	_	140
Outros ativos	6.867	9.999	85.300	111	102.277
Total dos ativos	4.174.759	3.704.113	4.742.759	111	12.621.742
OBRIGAÇÕES					
Passivos com instituições financeiras	2.422.499	12.054	_	_	2.434.553
Passivos com clientes	38.728	23.550	11.211	_	73.489
Instrumentos financeiros derivativos	53.070	337	3	_	53.410
Títulos emitidos	473.036	1.422.674	4.978.930	_	6.874.640
Empréstimos e repasses	253.816	883.194	526.036	_	1.663.046
Obrigações fiscais	7.731	-	3.592	_	11.323
Passivos contingentes e obrigações legais	4.488	3.327	19.391	_	27.206
Outros passivos	54.993	6.685	-	_	61.678
Total das obrigações	3.308.361	2.351.821	5.539.163		11.199.345
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	_	_	_	653.000	653.000
Reserva de capital	_	_	_	14.167	14.167
Reservas de lucros	_	_	_	738.658	738.658
Outros resultados abrangentes	_	_	_	195	195
Ações em tesouraria	_	-	_	(618)	(618)
Lucros/Prejuízos acumulados	_	_	_	16.943	16.943
Participações minoritárias	_	_	_	52	52
Total patrimônio líquido				1.422.397	1.422.397
Total das obrigações e patrimônio líquido	3.308.361	2.351.821	5.539.163	1.422.397	12.621.742
Ativos líquidos acumulados (*)	(866.398)	(1.352.292)	796.404		

^{*} Diferentemente das Demonstrações Financeiras Publicadas, onde os dados seguiram a classificação atribuída pelo Banco Central do Brasil, gerencialmente a administração da Sociedade considera os títulos disponíveis para venda e os títulos mantidos até o vencimento como instrumentos que, no caso de uma eventual dificuldade de liquidez, podem ser vendidos imediatamente e, com isso, o equilíbrio fica reestabelecido. O montante desses títulos classificados como realizável acima de 90 dias é de R\$ 1.897,7 milhões.

Dada a sua natureza de instituição financeira, as principais fontes de captação da Sociedade são:

- Depósitos a prazo (CDB);
- Emissão de Títulos (Letras Financeiras e Letras de Arrendamento Mercantil);
- Depósitos Interfinanceiros;
- Operações compromissadas;
- Repasses de recursos do BNDES;
- Operações de câmbio;
- Empréstimos no exterior nos termos da Res. nº 2770.
- Operações por cessão de ativos financeiros.

Todas as dívidas da Sociedade estão sujeitas ao mesmo grau de subordinação.

Não existem restrições impostas à Sociedade em relação à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de controle societário, ao limite de endividamento ou à emissão de novos valores mobiliários que não as previstas em determinações legais e regulamentares dos órgãos reguladores.

As explicações sobre as alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras da Sociedade foram prestadas nos comentários acima relativos aos anos de 2017, 2016 e 2015.

b) Estrutura de Capital e Possibilidades de Resgate de Ações ou Quotas

Data	Capital Social
31.12.2015	R\$ 593.650.000,00
31.12.2016	R\$ 622.700.000,00
31.12.2017	R\$653.000.000,00

O Capital Social da Sociedade é dividido em 88.930.584 (oitenta e oito milhões, novecentas e trinta mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.812.129 (cinquenta e três milhões, oitocentas e doze mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e quarenta e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

R\$ mil

	31/12/2017		31/12	2/2016	31/12/2015		
Descrição	R\$	% Em relação ao capital total	R\$	% Em relação ao capital total	R\$	% Em relação ao capital total	
Patrimônio Líquido	1.405.468	11,6%	1.355.696	11,5%	1.288.327	10,8%	
Capital de Terceiros	10.674.653	88,4%	10.438.918	88,5%	10.618.918	89,2%	
Total	12.080.121	100,0%	11.794.614	100,0%	11.907.245	100,0%	

A Sociedade vem mantendo, nos últimos 3 exercícios, nível de capital próprio acima de 9% do passivo total, considerado pela Administração um nível adequado e conservador, tendo em vista incluir operações de Tesouraria praticadas pela Sociedade para as demais instituições do Conglomerado Financeiro Alfa. Além disso, a proporção de capital próprio das instituições é regulamentada e monitorada pelo Banco Central do Brasil e, na aplicação das normas vigentes dessa Autarquia, fica evidenciada a boa capacidade de solvência da Sociedade.

Não há previsão de resgate de ações de emissão da Sociedade.

i. Hipóteses de resgate

Não há hipótese de resgate de ações, exceto conforme previsto em lei.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipótese de resgate de ações, exceto conforme previsto em lei.

c) Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Sociedade tem mantido, nos exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017, liquidez suficiente para pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Os controles e estratégias de liquidez são decididos pelo Comitê de Caixa que se reúne diariamente, com o objetivo de avaliar os ativos que compõem sua carteira, o fluxo de caixa diário e projetado, de modo a garantir a liquidez necessária para honrar saques, vencimentos e renovações de operações financeiras,

concessões de empréstimos e outras formas de crédito, fluxo de caixa de despesas, antecipação de passivos, atrasos nas carteiras e necessidades próprias de capital de giro. Adicionalmente, a Sociedade concentra sua carteira em ativos de alta qualidade e de grande liquidez, cujas posições são monitoradas e casadas da melhor maneira possível quanto a moedas e prazos.

Os quadros apresentados a seguir demonstram a análise de sensibilidade das exposições a risco de mercado relevantes da Sociedade. Destacamos que, além de ferramentas de sensibilidade, o Conglomerado Financeiro Alfa vale-se de outras métricas complementares para a efetiva análise diária e administração do risco de mercado.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO¹

Em 31 de dezembro de 2017 - R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
	Exposições sujeitas à variação			
Taxa de Juros em	das taxas de juros prefixadas			
Reais	em reais	(13.130)	(24.030)	(46.784)

Em 31 de dezembro de 2016 - R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
	Exposições sujeitas à variação			
Taxa de Juros em	das taxas de juros prefixadas			
Reais	em reais	(26.851)	(22.979)	(16.800)

Em 31 de dezembro de 2015 - R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
	Exposições sujeitas à variação			
Taxa de Juros em	das taxas de juros prefixadas			
Reais	em reais	(14.880)	(18.750)	(36.679)

1 – Estão computadas as participações de 99,98% e 100% que a Sociedade possui na Alfa Arrendamento Mercantil e na Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, respectivamente.

As premissas para as análises de sensibilidade apresentadas acima partem da consideração de que os impactos afetariam negativamente as posições da Sociedade, caso venham a ocorrer.

Cenário 1: este é o cenário provável para os fatores de risco, utilizando como insumos para seu cálculo, as informações prestadas pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, através de seus cenários de estresse. Esse é o cenário de estresse utilizado diariamente pelo Conglomerado Financeiro Alfa.

Cenário 2: este cenário vale-se de uma deterioração de 25% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

Cenário 3: este cenário vale-se de uma deterioração de 50% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de liquidez, aos quais o Conglomerado Financeiro Alfa está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas, além de reportar e documentar os eventos, testar os sistemas de controle, definir o contingenciamento das atividades e as estruturas de gerenciamento, e divulgar os resultados para a Administração.

A política para gestão do risco de liquidez e o nível mínimo de caixa desejado para o Conglomerado Financeiro Alfa são definidos nas reuniões do CGRM (Comitê de Gestão de Risco de Mercado), e são reavaliados periodicamente.

As premissas utilizadas nas projeções seguem as recomendações definidas na Resolução nº 4.090 do Banco Central do Brasil, de 24 de maio de 2012, tendo como principais objetivos de monitoramento:

- a avaliação dos fluxos de caixa em condições normais de mercado, levando-se em conta principalmente as captações livres para resgate, as com carência, as aplicações com liquidez, os fluxos de repagamentos dos empréstimos, e as perspectivas de inadimplência;
- a simulação de cenários em situação de estresse de liquidez, de forma a dimensionar a intensidade e a velocidade da deterioração dos níveis de liquidez e geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Principais Fontes de Captação (R\$ mil)

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Obrigações por operações compromissadas	1.650.561	1.600.817	2.200.996
Depósitos interfinanceiros	783.992	851.721	824.282
Depósitos a prazo	73.489	70.862	87.960
Títulos Emitidos	6.874.640	6.152.723	6.155.434
Empréstimos e repasses	1.663.046	1.933.394	1.481.025
Obrigações por Operações de Cessão de Ativos Financeiros	-	13.668	79.779
Total Captado	11.045.728	10.623.185	10.829.476

O nível de liquidez mínima da Sociedade é monitorado constantemente, a fim de garantir a liquidez necessária para honrar suas obrigações de curto e longo prazos, sendo este nível determinado e revisado periodicamente pelo Comitê de Caixa.

A Tesouraria estabelece as taxas dos produtos da Sociedade, operações interfinanceiras e de câmbio, dando suporte aos segmentos comerciais, administrando a liquidez, respeitando as regras e objetivos de investimentos e de acordo com a política de administração de ativos e passivos. Qualquer escassez de liquidez de financiamento pode ser coberta pela Tesouraria através de captação no mercado interbancário, investindo os excedentes em instrumentos líquidos de alta qualidade, concentrado em títulos públicos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

2017

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2016

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2015

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

As principais fontes de financiamento da Sociedade são a captação de depósitos a prazo e interfinanceiros, Operações Compromissadas, Repasses do BNDES e de Instituições Financeiras.

i. Maiores Fontes de Financiamento – R\$ milhões

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Títulos Emitidos	6.874.640	6.152.723	6.155.434
Empréstimos e repasses	1.663.046	1.933.394	1.481.025
Obrigações por operações compromissadas	1.650.561	1.600.817	2.200.996
Depósitos interfinanceiros	783.992	851.721	824.282
Depósitos a prazo	73.489	70.862	87.960
Obrigações por Operações de Cessão de	-	13.668	79.779
Ativos Financeiros			
Total Captado	11.045.728	10.623.185	10.829.476

ii Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Assim como as instituições financeiras se utilizam do depósito a prazo com clientes, também se financiam entre si através de Depósitos Interfinanceiros (DI). Neste caso, a Sociedade possui diversas linhas de longo prazo com outras instituições financeiras de primeira linha.

iii Grau de subordinação de dívidas

A Sociedade não tem dívidas subordinadas.

iv Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A Sociedade não tem qualquer restrição quanto a endividamento, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de valores imobiliários ou alienação de controle societário, excetuadas as decorrentes de lei ou regulamentação.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Sociedade possui diversas linhas com instituições financeiras de primeira linha que lhe permitem a captação de recursos com prazos e custos adequados às suas operações, sejam recursos em reais ou em moeda estrangeira. Além disso, seus limites com o BNDES lhe permitem ampliar substancialmente a carteira de crédito constituída com repasses de recursos daquela instituição.

h) Alterações significativas nos itens das demonstrações financeiras

Comentamos abaixo as variações mais expressivas relativas às nossas contas patrimoniais:

BALANÇOS PATRIMONIAIS (R\$ mil)

R\$MIL	2017	2016	2015	Análise Vertical %	Análise Ho %	rizontal
				2017	2017 x 2	2016
					R\$	%
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	11.205.902	10.941.973	11.099.310	92,7	263.929	2,4
Disponibilidades	2.694	857	1.539	0,0	1.837	214,4
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.646.696	3.501.919	3.452.929	30,2	144.777	4,1
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.988.653	4.283.232	4.090.358	33,0	(294.579)	(6,9)
Relações Interfinanceiras	6.169	-	78.640	0,1	6.169	-
Operações de Crédito	2.769.385	2.650.269	2.906.026	22,9	119.116	4,5
Provisão Para Devedores Duvidosos	(49.463)	(78.274)	(70.111)	(0,4)	28.811	(36,8)
Outros Créditos, Valores e Bens	841.768	583.970	639.929	7,0	257.798	44,1
Ativo Permanente	884.068	859.844	811.377	7,3	24.224	2,8
Investimentos	877.542	854.286	807.510	7,3	23.256	2,7
Imobilizados de Uso	5.217	5.097	3.751	0,0	120	2,4
Intangível	1.309	461	116	0,0	848	183,9
Total	12.089.970	11.801.817	11.910.687	100,0	288.153	2,4

				Análise	Análise Ho	rizontal	
R\$MIL	2017	2016	2015	Vertical %	%	%	
				2017	2017 x 2016		
					R\$	%	
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	10.674.653	10.438.918	10.618.918	88,3	235.735	2,3	
Depósitos	1.753.790	1.989.366	1.756.059	14,5	(235.576)	(11,8)	
Captações no Mercado Aberto	1.650.561	1.600.817	2.200.996	13,7	49.744	3,1	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	5.463.831	4.702.171	5.012.154	45,2	761.660	16,2	
Relações Interdependências	21.012	16.874	18.356	0,2	4.138	24,5	
Obrigações por Empréstimos	292.673	210.636	182.256	2,4	82.037	38,9	
Obrigações p/Repasses	1.370.373	1.722.758	1.298.769	11,3	(352.385)	(20,5)	
Instrumentos Financeiros Derivativos	53.410	41.272	111	0,4	12.138	29,4	
Outras Obrigações	69.003	155.024	150.217	0,6	(86.021)	(55,5)	
Resultados de Exercícios Futuros	9.849	7.203	3.442	0,1	2.646	36,7	
Patrimônio Liquido	1.405.468	1.355.696	1.288.327	11,6	49.772	3,7	
Total	12.089.970	11.801.817	11.910.687	100,0	288.153	2,4	

2017 x 2016 Principais variações ocorridas em 2017, extraídas da tabela acima:

<u>Descrição</u>	31/12/2017	31/12/2016	<u>Variação</u>	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.646.696	3.501.919	144.777	(a)
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.988.653	4.282.232	(294.579)	(b)
Operações de Crédito	2.769.385	2.650.269	119.116	(c)
Passivo:				
Depósitos	1.753.790	1.989.366	(235.576)	(d)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	5.463.831	4.702.171	761.660	(e)

- a) As aplicações financeiras de liquidez em 31/12/2017 estavam representadas por R\$297.456 mil em operações compromissadas (R\$ 635.103 mil em 31/12/2016), aplicações em depósitos interfinanceiros R\$3.309.353 mil (R\$2.798.387 mil em 31/12/2016) e aplicações em moedas estrangeiras R\$39.887 mil (R\$68.429 mil em 31/12/2016). O montante total do aumento de R\$144.777 mil ocorre principalmente: i) aumento de R\$510.966 mil nas aplicações em depósitos interfinanceiros; e ii) redução de R\$337.647 mil nas operações compromissadas. O montante total nas aplicações interfinanceiras de liquidez reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidades de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias, e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- **b)** As principais variações no grupo de títulos e valores mobiliários estão na redução dos títulos do tesouro nacional no montante de R\$534.648 mil;
- c) As principais variações no grupo de carteira de crédito estão: i) aumento dos produtos capital de giro em R\$374.264 mil; ii) redução do produto repasses BNDES e FINAME no montante de R\$373.293 mil; iii) aumento do produto vendor em R\$139.192 mil;
- d) Representado principalmente pela redução de R\$238.203 mil em depósitos interfinanceiros;
- e) O aumento no grupo recursos de aceites e emissão de títulos ocorreu principalmente nas letras financeiras em R\$547.937 mil e letras de crédito do agronegócio em R\$213.723 mil.

2016 x 2015

Principais variações ocorridas em 2016, extraídas da tabela acima:

<u>Descrição</u>	31/12/2016	31/12/2015	<u>Variação</u>	<u>Nota</u>
Ativo:				
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.282.232	4.090.358	192.874	(a)
Operações de Crédito	2.650.269	2.906.026	(255.757)	(b)
Outros Créditos, Valores e Bens	583.970	639.929	(55.959	(c)

Passivo:				
Depósitos	1.989.366	1.756.059	233.307	(d)
Captações no Mercado Aberto	1.600.817	2.200.996	(600.179)	(e)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	4.702.171	5.012.154	(309.983)	(f)
Obrigações p/Repasses do País - Instit. Oficiais	1.722.758	1.298.769	423.989	(g)

- a) As principais variações no grupo de títulos e valores mobiliários estão no aumento dos títulos do tesouro nacional no montante de R\$ 156.905 mil;
- **b)** As principais variações no grupo de carteira de crédito estão: i) redução dos produtos capital de giro (redução de R\$ 435.197 mil), direitos de créditos adquiridos (redução de R\$ 171.447 mil) e carteira de crédito cedida (redução de R\$ 70.024 mil) e; ii) aumento do produto repasses BNDES e FINAME no montante de R\$ 426.466 mil;
- c) As principais variações no grupo outros créditos, valores e bens estão: i) redução de recebíveis registrado no grupo "títulos e créditos a receber" cujo montante foi de R\$ 478.889 mil em 31/12/2015 para R\$ 307.442 mil em 31/12/2016, portanto uma redução de R\$ 171.447 mil. Esses títulos são adquiridos de terceiros (recebíveis de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional) sem coobrigação do cedente, ou retenção de riscos e benefícios; ii) aumento da ponta ativa da Carteira de Câmbio cujo montante foi de R\$ 40.986 mil em 31/12/2015 para R\$ 137.586 mil em 31/12/2016, portanto um aumento de R\$ 96.600 mil;
- d) Representado principalmente pelo aumento de R\$ 250.405 mil em depósitos interfinanceiros;
- e) As captações no mercado aberto estão representadas pelas operações compromissadas que sofreram uma redução de R\$ 600.179 mil. Essas operações são efetuadas substancialmente com lastro em letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional, com instituições financeiras consideradas de primeira linha;
- f) A redução no grupo recursos de aceites e emissão de títulos ocorreu principalmente nas letras financeiras (redução de R\$ 77.101 mil) e letras de crédito do agronegócio (redução de R\$ 231.483 mil);
- g) As obrigações p/ repasses do país Instit. Oficiais estão representadas pelos produtos BNDES e FINAME. A oscilação positiva de R\$ 423.989 mil nesse grupo está representada pelo aumento de R\$ 551.891 mil no produto BNDES e uma redução de R\$ 127.902 mil no produto FINAME.

2015 x 2014 Principais variações ocorridas em 2015, extraídas da tabela acima:

<u>Descrição</u>	31/12/2015	31/12/2014	<u>Variação</u>	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.452.929	4.610.838	(1.157.909)	(a)
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.090.358	4.502.523	(412.165)	(b)
Outros Créditos, Valores e Bens	639.929	895.653	(255.724)	(c)
Passivo:				
Depósitos	1.756.059	2.530.384	(774.325)	(d)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	5.012.154	5.378.839	(366.685)	(e)

Outras Oprigações	Outras Obrigações	150.217	716.409	(566.192)	(f)
-------------------	-------------------	---------	---------	-----------	-----

- a) As aplicações financeiras de liquidez em 31/12/2015 estavam representadas por R\$ 327.078 mil em operações compromissadas (R\$ 760.267 mil em 31/12/2014), aplicações em depósitos interfinanceiros R\$ 3.104.495 (R\$ 3.849.774 em 31/12/2014) e aplicações em moedas estrangeiras R\$ 21.356 mil (R\$ 797 mil em 31/12/2014). O montante total da redução de R\$ 1.157.909 mil ocorre principalmente: i) operações compromissadas (redução de R\$ 433.189 mil); e ii) aplicações em depósitos interfinanceiros (redução R\$ 652.803 mil). O montante total nas aplicações interfinanceiras de liquidez reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidades de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- b) As principais variações no grupo de títulos e valores mobiliários estão na redução nos títulos do tesouro nacional, especificamente nas letras financeiras do tesouro LFT's que apresentou uma redução no montante de R\$ 329.126 mil e nas letras do tesouro nacional LTN's que apresentou uma redução no montante de R\$ 196.858 mil.
- c) A principal redução refere-se à carteira de recebíveis registrado no grupo "títulos e créditos a receber" cujo montante foi de R\$ 757.593 mil em 31/12/2014 para R\$ 478.889 mil em 31/12/2015, portanto uma redução na carteira de R\$ 278.704 mil. Esses títulos são adquiridos de terceiros (recebíveis de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional) sem coobrigação do cedente, ou retenção de riscos e benefícios.
- **d)** Representado por redução de R\$ 295.822 mil em depósitos interfinanceiros e redução de R\$ 478.503 em depósitos a prazo.
- e) Representado basicamente pela redução na captação por meio de letras financeiras no montante de R\$ 412.428 mil.
- f) Refere-se principalmente à redução de R\$ 545.914 mil da provisão das obrigações por operações vinculadas à cessão de crédito. A redução ocorre em consonância ao recebimento das operações de crédito vinculadas à cessão. As cessões de créditos efetuadas principalmente no decorrer do ano de 2014 eram operações em sua maioria de curto prazo.

10.2 Resultados das operações

a) Resultado operacional e financeiro

Para melhor compreensão dos lucros apresentados nos Demonstrativos de Resultado da Sociedade nos exercícios findos em 31.12.2017, 31.12.2016 e 31.12.2015, apresentamos os principais itens de receita e despesa e comentamos os eventos mais significativos que impactaram os resultados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEGUNDO OS PADRÕES BRASILEIROS

O quadro a seguir mostra os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM R\$ MIL					
	CONSOLIDADO				
Descrição	2017	2016	2015		
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	181.213	165.081	148.199		
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPRACIONAIS					
Receitas de Prestação de Serviços	41.689	35.581	28.870		
Rendas de Tarifas Bancárias	988	1.357	1.860		
Despesas de Pessoal	(68.361)	(65.333)	(60.902)		
Outras Despesas Administrativas	(46.527)	(43.010)	(40.352)		
Despesas Tributárias	(13.652)	(14.680)	(13.731)		
Resultado de Participações em Controladas	-	-	-		
Outras Receitas Operacionais	91.962	71.743	77.507		
Outras Despesas Operacionais	(123.810)	(30.511)	(25.166)		
RESULTADO OPERACIONAL	63.502	120.228	116.285		
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	63.502	120.228	116.285		
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.056	(32.356)	(32.059)		
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	(2)	(2)	-		
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(4.005)	(3.826)	(3.572)		
LUCRO LÍQUIDO	73.551	84.044	80.654		

2017 x 2016

A Sociedade apresentou um lucro líquido R\$ 73.551 em 2017, o que representa uma redução de 12,4% em relação ao ano anterior. A principal variação está relacionada basicamente com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT") da Sociedade e suas controladas, para algumas ações tributárias. Embora a adesão ao referido programa tenha proporcionado benefícios econômicos pela significativa redução de juros e isenção de multas, os pagamentos realizados em razão dessa adesão fizeram com que o volume de despesas operacionais apresentasse um aumento em 2017 comparado a 2016.

2016 x 2015

A Sociedade apresentou um Lucro Líquido de R\$ 84.044 mil em 2016, o que representa um aumento de 4,20% quando comparado ao resultado do exercício anterior.

O resultado bruto da intermediação financeira foi maior em R\$ 16.882 mil, superior em 11,39% no exercício de 2016, quando comparado ao exercício anterior. O quadro abaixo traz detalhes das variações ocorridas nas receitas e despesas de intermediação financeira.

December 2	21/12/2015	21/12/2016	Variação 2016 x 2015		
Descrição	31/12/2015	31/12/2016	R\$	%	
Operações de Crédito	386.749	330.103	(56.646)	-14,65%	
Operações de Arrendamento Mercantil	44.642	46.532	1.890	4,23%	
Resultado com TVM	1.139.850	1.146.938	7.088	0,62%	
Resultado Instrumentos Financeiros	15.397	(38.242)	(53.639)	-348,37%	
Resultado Operações de Câmbio	19.819	12.733	(7.086)	-35,75%	
(=) Receita da Intermediação Financeira	1.606.457	1.498.064	(108.393)	-6,75%	
Operações de captação no mercado	(1.252.597)	(1.216.704)	35.893	-2,87%	
Operações de empréstimos e repasses	(135.370)	(71.546)	63.824	-47,15%	
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros	(32.675)	(3.891)	28.784	-88,09%	
PCLD	(37.616)	(40.842)	(3.226)	8,58%	
(=) Despesa da Intermediação Financeira	(1.458.258)	(1.332.983)	125.275	-8,59%	
Resultado Bruto da Intermediação	148.199	165.081	16.882	11,39%	

Quadro comparativo dos principais ativos e passivos e suas variações

Descrição	31/12/2016	31/12/2015	VH %
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.302.158	4.146.629	3,75%
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.510.873	4.282.069	5,34%
Operações de Crédito	3.303.649	3.692.303	-10,53%
Total de ativos que rendem juros	12.116.680	12.121.001	-0,04%

Descrição	31/12/2016	31/12/2015	VH %
Depósitos	922.583	912.242	1,13%
Captações no Mercado Aberto	1.600.817	2.200.996	-27,27%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	6.152.723	6.155.434	-0,04%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.933.394	1.481.025	30,54%
Obrigações por Cessão de Ativos Financeiros	13.688	79.779	-82,84%
Total dos passivos que pagam juros	10.623.205	10.829.476	-1,90%

2015 x 2014

A Sociedade apresentou um Lucro Líquido de R\$ 80.654 mil em 2015, o que representa um aumento de 17,34% quando comparado ao resultado do exercício anterior.

O resultado bruto da intermediação financeira foi maior em R\$ 12.808 mil, superior em 9,46% no exercício de 2015, quando comparado ao exercício anterior.

O montante de ativos que rendem juros, representados por "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", R\$ 4.146.629 mil; "Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos", R\$ 4.282.069 mil; e "Operações de Crédito", R\$ 3.692.303 mil, atingiu R\$ 12.121.001 mil em 31 de dezembro de 2015, montante 10,74% inferior ao do exercício anterior; enquanto o montante de passivos que pagam juros, representados por "depósitos", R\$ 912.242 mil; "Captações no Mercado Aberto", R\$ 2.200.996 mil; "Recursos de Aceites e Emissão de Títulos", R\$ 6.155.434 mil; "Obrigações por Empréstimos e Repasses", R\$ 1.481.025; e "Obrigações por Cessão de Ativos Financeiros", R\$ 79.779 mil, atingiu R\$ 10.829.476 em 31 de dezembro de 2015, montante 12,72% inferior ao do exercício anterior.

Embora o total de ativos e de passivos que rendem juros apresentaram reduções superiores a 10%, conforme citado acima, o resultado bruto da intermediação financeira teve um aumento de 9,46%. O aumento no resultado bruto da intermediação financeira se deve principalmente à:

- i) Aumento de 17,3% do Resultado com Títulos e Valores Mobiliários quando comparado com o período anterior. Essa alavancagem ocorre principalmente pelos aumentos consecutivos da taxa Selic pelo COPOM Comitê de Política Monetária. Em 31/12/2014, a Taxa Selic era de 11,75%, sendo que, com os aumentos ocorridos durante o ano corrente, a taxa em 31/12/2015 estava em 14,25%. O aumento da Taxa Selic impacta de forma relevante os resultados, uma vez que as Operações Interfinanceiras são de volume elevado na Sociedade;
- ii) Face às ações tomadas pela Administração na gestão da captação dos recursos à taxas inferiores em relação às aplicações, as Operações com Captações no Mercado aberto representaram um aumento de 12,31% quando comparado com o exercício anterior.
- iii) As despesas com Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa registradas no exercício de 2015 foi de R\$ 37.616 mil, ante uma despesa de R\$ 3.212 registradas no exercício anterior. Durante o ano de 2015, houveram mudanças significativas quando comparado com o ano anterior, especificamente nos clientes com os ratings D e H. A PDD para os clientes D e H em 31/12/2014 era de R\$ 278 mil e R\$ 1.157 mil, respectivamente, sendo que a PDD para esses ratings em 31/12/2014 era de R\$ 31.584 mil e 15.671 mil, respectivamente.

DEMONSTRAÇOES FINANCEIRA NO PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL

A seguir, em complemento às informações acima, apresentamos um quadro com os resultados de 2017, 2016 e 2015 apurados de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

	Consolidado IFRS - R\$ mil		R\$ mil
Descrição	Exercício	Exercício	Exercício
	2017	2016	2015
Margem financeira	229547	268.617	186.803
Resultado líquido de serviços e comissões	36711	30.921	24.401
Resultado de Ativos Financeiros Detidos para Negociação	(5.090)	9.314	3.126
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(27.570)	(38.242)	15.397
Resultado de variação cambial	3.826	3.811	(115)
Resultado de participações em controladas	-	-	-
Outras receitas	75.675	25.784	43.956
Resultado operacional	313.099	300.205	273.568
Resultado de perdas com ajuste a valor de recuperação de			
ativos financeiros	(20.811)	(16.233)	(8.253)
Despesas de pessoal	(71.673)	(68.521)	(63.905)
Gastos gerais administrativos	(56.936)	(54.496)	(50.496)
Outras despesas	(118.922)	(31.426)	(31.758)
Resultado antes dos impostos	44.757	129.529	119.156
Imposto sobre a renda e contribuição social correntes e			
diferidos	4.928	(37.984)	(34.357)
Resultado líquido do exercício	49.685	91.545	84.799

A diferença apresentada para o lucro líquido entre o valor apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (quadro anterior) e aquele apurado de acordo com as práticas internacionais (quadro acima) é de R\$ 23.866 mil (IFRS R\$ 49.685 mil para BRGAAP R\$ 73.551 mil). Os principais efeitos provenientes das diferenças de práticas contábeis estão abaixo elencados:

DESCRIÇÃO	R\$ mil
Resultado em BRGAAP	73.551
Classificação de ativos financeiros entre categorias	2.686
Provisão para devedores duvidosos e garantias prestadas / ajuste a valor de	
recuperação de ativos financeiros	(13.195)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste IFRS	(7.415)
Outros efeitos provenientes das diferenças de prática contábil	(5.942)
(=) Resultado líquido em IFRS	49.685

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A Sociedade não teve variações relevantes em suas receitas decorrentes de modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

A Sociedade tampouco teve variações significativas em suas receitas decorrentes da introdução de novos produtos e serviços ou de alteração de volumes.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor. Variações no resultado operacional e no resultado financeiro podem ocorrer por flutuações nas taxas de mercado dos ativos e passivos financeiros da Sociedade. Para que estas flutuações não gerem impactos significativos para a Sociedade, limites de exposições, volatilidades (VaR) e *durations* foram estabelecidos e são controlados diariamente sob diversos cenários de mercado. Os limites são estabelecidos por um comitê (Comitê de Gestão de Risco de Mercado) que os avalia periodicamente vis-à-vis as condições econômicas do país e do exterior.

Vale destacar, também, que a Sociedade se vale da utilização de instrumentos derivativos com o intuito da realização de "hedges", para que sejam mitigados impactos adversos nas suas posições financeiras.

Assim, em virtude dos controles aplicados e explicados acima, não foram observados impactos significantes no resultado operacional e financeiro da Sociedade.

10.3 Comentários dos diretores – Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

Não existem eventos ou operações relevantes não usuais a serem comentados e/ou que causaram ou poderão causar impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade e em seus resultados.

10.4 Comentários dos diretores – Mudanças nas práticas contábeis/Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis para os anos de 2015, 2016 e 2017.

- b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis Não aplicável em função da inexistência de alterações, conforme item anterior.
- c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor Inexistem ressalvas ou ênfases nos pareceres do auditor para os anos de 2015, 2016 e 2017.

10.5 Comentários dos diretores – Políticas contábeis críticas

Para elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, a Administração adota políticas contábeis julgadas adequadas, dentre as quais algumas envolvem alto grau de julgamento, fundamentado em análises, estimativas e experiência das pessoas envolvidas. Embora a Administração tenha como meta refletir nas demonstrações financeiras os números mais fidedignos, é possível que outros, considerando as mesmas informações, cheguem a conclusões diferentes.

Resumimos a seguir os procedimentos adotados nas políticas contábeis consideradas críticas.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Esses ativos financeiros são classificados, conforme determina a Circular BACEN nº 3.068/2001, em três categorias, a saber:

- Títulos para negociação – são ativos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São apresentados no balanço pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

- Títulos mantidos até o vencimento são títulos adquiridos com a intenção de sua manutenção até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado do exercício;
- Títulos disponíveis para venda são títulos que não se enquadram nem na categoria de negociação nem na categoria de mantidos até o vencimento. São apresentados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio liquido.

A classificação desses ativos financeiros se dá no momento da sua aquisição, conforme a intenção da Administração. Modificações na classificação original destes ativos financeiros são eventos raros e têm potencial de causar impactos significativos nos resultados da Sociedade. Qualquer modificação desta natureza envolve um grau de julgamento e é precedida de um conjunto de análises considerando-se sempre os limites e requisitos das normas contábeis aplicáveis (Circular BACEN nº 3.068/2001).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Administração da Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivativos apenas com a intenção de proteção ("hedge"), ou seja, para eliminar ou minimizar os riscos resultantes principalmente de variações em taxas de juros. Também podem, excepcionalmente, ser executadas operações para geração de lucro, desde que dentro dos limites de exposição aprovados para a Sociedade e com a autorização da Diretoria de Tesouraria.

Essas operações são contabilizadas pelo seu valor justo em contrapartida de resultado do exercício. Os ativos e passivos relacionados, objeto de hedge de valor de mercado, quando se qualificam para a "contabilidade de hedge", tal como definem as normas de contabilidade (Circular BACEN nº 3.082/2002), são apresentados nas demonstrações financeiras pelo valor justo em contrapartida ao resultado do exercício.

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para devedores duvidosos é constituída observando-se as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 2.682/99) e do Banco Central do Brasil (Carta Circular BACEN nº 2.899/2000) e é apurada em valor considerado suficiente para cobrir prováveis perdas com inadimplência que possam ocorrer nas operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamento sobre contrato de cambio e outras operações que apresentem riscos de crédito.

As análises da Sociedade para determinar o valor da provisão envolvem critérios diferentes entre operações consideradas significativas e operações de varejo. Para as primeiras, as análises são individuais e para as operações de varejo são analisadas as carteiras e leva-se em consideração o tipo de operação, as garantias e os atrasos nos recebimentos desses ativos.

Baseados nessas avaliações, essas operações são classificadas em "ratings" (níveis de risco) e, de acordo com esses ratings, percentuais são aplicados para se atingir o volume de provisão necessário, conforme determina o CMN e o BACEN. O valor apurado, embora a Administração o considere adequado e suficiente para cobrir prováveis perdas de créditos, leva em conta um alto grau de julgamento. Alterações nesse processo ou no julgamento utilizado podem alterar o valor da provisão com consequente impacto no resultado do exercício.

VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – IMPAIRMENT

No mínimo anualmente, a Administração revisa seus ativos para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável — *impairment*, que é reconhecida no resultado do exercício se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

IMPOSTOS SOBRE O LUCRO

Os impostos sobre o lucro compreendem impostos correntes e impostos diferidos. Os mesmos sempre são reconhecidos contra o resultado do exercício.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor utilizando-se as alíquotas correspondentes também em vigor.

Os impostos diferidos são apurados com base nas diferenças temporais entre os valores contábeis dos ativos e passivos e sua base fiscal, utilizando-se as alíquotas em vigor na data do balanço. O valor dos impostos diferidos registrado no balanço leva em conta que o mesmo será recuperado com lucros que a organização irá gerar no futuro. Para confirmar a capacidade de geração de resultados futuros suficientes para a realização dos impostos diferidos, a Administração se baseia em estudos técnicos preparados em conformidade com os requisitos da Resolução CMN nº 3.059/2002, em que são utilizados em grande escala critérios subjetivos de avaliação. O percentual de realização dos impostos diferidos ano a ano é apresentado em nota explicativa às demonstrações financeiras.

PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES

Esses passivos contingentes envolvem, principalmente, riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

Para se constituir provisões julgadas adequadas, a Administração se utiliza de opiniões dos assessores jurídicos, análise da natureza das ações e posicionamento dos Tribunais. Conforme determina a Resolução CMN nº 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento técnico do CPC nº 25, sempre que a probabilidade de perda for avaliada como provável, que representa uma provável saída de recursos para liquidar a obrigação e quando os montantes forem mensuráveis com razoável segurança, uma provisão é constituída. Os passivos contingentes considerados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa às demonstrações financeiras.

10.6 Comentários dos diretores – Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados nas suas demonstrações financeiras, não havendo, portanto, itens relevantes não evidenciados.

10.7 Comentários dos diretores – Itens não evidenciados

Uma vez que todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados em suas demonstrações financeiras, não há comentários a serem efetuados.

10.8 Plano de negócios – Investimentos

O Conglomerado Financeiro Alfa tem como objetivo a expansão de sua atuação nos mercados nos quais está presente, quais sejam, operações de crédito com grandes empresas,

financiamento de automóveis, crédito consignado, credito pessoal, gestão de recursos e Private Bank.

A administração das atividades do Conglomerado Financeiro Alfa é centralizada e compartilha os mesmos sistemas de controle. A Diretoria do Conglomerado reconhece a importância da tecnologia para o crescimento das operações e dos novos negócios, e que os investimentos necessários devem ser realizados a tempo, de forma eficaz e compatível com o volume de negócios e receitas das Instituições.

Os investimentos em tecnologia vêm sendo realizados de acordo com o crescimento das operações, apoiados no planejamento de capacidade dos recursos e observando os critérios definidos para a medida da obsolescência dos componentes da arquitetura. Aspectos como a segurança das informações, back-ups internos, externos e a modernização dos sistemas, do parque de computadores e da rede de telecomunicações vêm sendo tratados com grande ênfase, a fim de minimizar riscos e assegurar a perfeita continuidade dos negócios do Conglomerado Financeiro Alfa.

O quadro abaixo demonstra o total investido em tecnologia nos últimos três anos e a previsão de investimentos para 2018, incluindo infraestrutura de TI (equipamentos, softwares e telecomunicações) e desenvolvimento de sistemas internos e contratação de soluções de terceiros. A previsão de investimentos para 2018 está alinhada com a estratégia do Conglomerado e contempla atualizações e implantações de melhorias nos sistemas que atendem segmentos/produtos de maior relevância, visando garantir eficiência, agilidade e baixo custo. Os investimentos incluem o desenvolvimento de uma plataforma digital para concessão de operações de crédito pessoal, visando acompanhar a modernização do mercado e o aumento da carteira de produtos oferecidos. Também está previsto o desenvolvimento do aplicativo para smartphones para facilitar os serviços oferecidos aos correntistas e clientes do segmento *private banking* e a implantação de chave de segurança em substituição à tabela de senhas atualmente utilizada no Internet Banking. Vale ressaltar também, que está incluída nesta previsão, investimentos na área de segurança da informação, bem como a modernização da infraestrutura do site de contingência.

Investimentos (R\$ mil)	Previsão 2018	2017	2016	2015
Infraestrutura de TI	5.131	6.253	5.630	4.623
Sistemas	16.342	14.954	13.793	13.616
Total	21.473	21.208	19.423	18.239

10.9 Comentários dos diretores – Outros fatores com influência relevante

A Sociedade registrou todos os comentários relevantes sobre o desempenho operacional nos itens anteriormente descritos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal elaboraram e aprovaram o seguinte PARECER: "Os membros do Conselho Fiscal do Banco Alfa de Investimento S.A. aprovam, por unanimidade: a) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; b) As Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2017, comparadas com as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2016, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil; c) O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e d) A proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), elevando-o de R\$653.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e três milhões de reais) para R\$679.000.000.00 (seiscentos e setenta e nove milhões de reais), visando eliminar referido excesso. Sugere a Diretoria que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas, com a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social."

Os membros do Conselho Fiscal recomendam a aprovação destas propostas pela Assembleia Geral.

São Paulo, 08 de março de 2018.

José Antonio Rigobello

Wilson Roberto Bodani Fellin

Rubens Barletta

RESUMO DO RELATORIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA REFERENTE AO 1° SEMESTRE DE 2017

Introdução

O Comitê de Auditoria constituído pelo Banco Alfa de Investimento S.A., instituição líder do Conglomerado Financeiro Alfa, exerce as atribuições e responsabilidades previstas em dispositivos legais e em seu regulamento, desenvolvendo suas atividades no referido Banco e nas seguintes empresas: Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Alfa Arrendamento Mercantil S.A.

Atividades do Comitê

O Comitê reuniu-se 11 vezes no período de janeiro a junho de 2017, com os Diretores e os principais responsáveis pelas áreas das empresas do Conglomerado, abordando, em especial, assuntos relacionados com demonstrações financeiras, provisões, controles internos e combate à lavagem de dinheiro, gerenciamento e controle de riscos, ouvidoria e atendimento a clientes, jurídico, soluções tecnológicas, segurança da informação, gestão da continuidade de negócios, recomendações das auditorias interna e externa, evolução dos negócios e conformidade à legislação e normas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e BM&FBOVESPA, discutindo as providências adotadas.

Administração de Riscos

O Comitê avaliou, em reuniões com a área de Gestão de Riscos, aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos no Conglomerado, enfatizando os riscos de: crédito, liquidez, mercado, operacional e gestão de capital, com destaque à observância das normas aplicáveis, na conformidade da legislação vigente, incluindo os prazos nela estabelecidos, e dos trabalhos de revisão e atualização das políticas e procedimentos dos diversos riscos, os quais são submetidos à aprovação anual do Conselho da Administração.

Ouvidoria

Foi acompanhada, mediante reuniões e relatórios por ela produzidos e monitoramento de atividades, as quais foram referendadas de acordo com as normas da Resolução BACEN nº 4.433, de 23/07/2015, e das Circulares BACEN nº 3.778, de 30 de dezembro de 2015 e nº 3.503, de 16/07/2010, excluídos os artigos 1º e 2º.

Controles Internos

O Comitê considerou eficazes as atividades desenvolvidas, entendendo-as adequadas às necessidades das empresas do Conglomerado. Foram examinados pontos de controle, normas e técnicas de acompanhamento existentes e o cumprimento das regras internas e legais vigentes, constatando-se a preocupação com o aprimoramento dos sistemas de prevenção à lavagem de dinheiro. O monitoramento, por meio de questionários referentes aos pontos de controle, é objeto de análise pela área responsável, auditoria interna e externa, fazendo com que o Comitê julgue o sistema de controles internos adequado ao porte e complexidade de seus negócios.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Implementações com aumento de acesso a um maior número de informações sobre suspeições ou desabonos trouxeram um ganho na atividade da área.

Auditoria Externa e Interna

As empresas responsáveis pela Auditoria externa são a KPMG Auditores Independentes e a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, respectivamente, pela prestação dos serviços de auditoria das Empresas Financeiras e dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

O Comitê de Auditoria discutiu com os responsáveis: a) o planejamento das atividades; b) os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado; e c) Relatório referente à Circular BACEN nº 3.467, de 14 de setembro de 2009.

Relativamente aos Fundos de Investimento tivemos a avaliação dos dois últimos trimestres de 2016 e do primeiro trimestre de 2017.

Relativamente à Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria acompanhou o andamento dos trabalhos planejados para o semestre, relatórios produzidos, conclusões e cumprimento das recomendações.

Ressalta-se, ainda, que durante esse período, o Comitê de Auditoria, em nenhum momento, foi acionado, nem tampouco se deparou com qualquer situação, que viesse a prejudicar ou comprometer a atuação e independência das Auditorias, na condução de suas atividades.

Há de se frisar que nenhuma falha relevante foi constatada ou apontada em seus trabalhos, que viessem a prejudicar ou afetar as Demonstrações Financeiras das empresas do Conglomerado, daí se concluindo como satisfatórias as atuações e trabalhos realizados pelas Auditorias.

Demonstrações Financeiras

Considerando as avaliações satisfatórias das atuações das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Externa, bem como os contatos mantidos com a área de Controladoria, responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras e, ainda, as constantes análises e exames procedidos pelo Comitê em relatórios, mapas e posições utilizados pelas mesmas para comprovação e confirmação de seus dados, conclui o Comitê de Auditoria que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2017, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, atendem aos requisitos de integridade, qualidade, transparência e visibilidade, inclusive quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e exigidas pelas normas vigentes.

São Paulo, 08 de agosto de 2017.

Clóvis de Matos Guedes

Fernando Luiz Ramos Pompeia

José Canuto da Cunha

RESUMO DO RELATORIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA REFERENTE AO 2° SEMESTRE DE 2017

Introdução

O Comitê de Auditoria constituído pelo Banco Alfa de Investimento S.A., instituição líder do Conglomerado Financeiro Alfa, exerce as atribuições e responsabilidades previstas em dispositivos legais e em seu regulamento, desenvolvendo suas atividades no referido Banco e nas seguintes empresas: Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Alfa Arrendamento Mercantil S A

Atividades do Comitê

O Comitê reuniu-se 10 vezes no período de julho a dezembro de 2017, com os Diretores e os principais responsáveis pelas áreas das empresas do Conglomerado, abordando, em especial, assuntos relacionados com demonstrações financeiras, provisões, compliance, combate à lavagem de dinheiro, gerenciamento e controle de riscos, ouvidoria e atendimento a clientes, jurídico, soluções tecnológicas, segurança da informação, gestão da continuidade de negócios, recomendações das auditorias interna e externa, aprovação do plano anual da auditoria interna, evolução dos negócios e conformidade à legislação e normas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e BM&FBOVESPA, discutindo as providências adotadas.

Administração de Riscos

O Comitê avaliou, em reuniões com a área de Gestão de Riscos, aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos no Conglomerado, enfatizando os riscos de: crédito, liquidez, mercado, operacional, gestão de capital, socioambiental e os impactos da resolução BACEN nº 4.557, com destaque à observância das normas aplicáveis, na conformidade da legislação vigente, incluindo os prazos nela estabelecidos, e dos trabalhos de revisão e atualização das políticas e procedimentos dos diversos riscos, os quais são submetidos à aprovação anual do Conselho da Administração.

Ouvidoria

Foi acompanhada, mediante reuniões e relatórios por ela produzidos e monitoramento de atividades, as quais foram referendadas de acordo com as normas da Resolução BACEN nº 4.433, de 23/07/2015, e das Circulares BACEN nº 3.778, de 30 de dezembro de 2015 e nº 3.503, de 16/07/2010, excluídos os artigos 1º e 2º.

Controles Internos

O Comitê considerou eficazes as atividades desenvolvidas, entendendo-as adequadas às necessidades das empresas do Conglomerado. Foram examinados pontos de controle, normas e técnicas de acompanhamento existentes e o cumprimento das regras internas e legais vigentes, constatando-se a preocupação com o aprimoramento dos sistemas de prevenção à lavagem de dinheiro. O monitoramento, por meio de questionários referentes aos pontos de controle, é objeto de análise pela área responsável, auditoria interna e externa, fazendo com que o Comitê julgue o sistema de controles internos adequado ao porte e complexidade de seus negócios.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Discussão sobre os processos das várias empresas do Conglomerado com relação à prevenção de lavagem de dinheiro, tendo em vista às suspeições ou desabonos que possam existir.

Auditoria Externa e Interna

As empresas responsáveis pela Auditoria externa são a KPMG Auditores Independentes e a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, respectivamente, pela prestação dos serviços de auditoria das Empresas Financeiras e dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

O Comitê de Auditoria discutiu com os responsáveis: a) o planejamento das atividades; b) os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado; e c) Relatório referente à Circular BACEN nº 3.467, de 14 de setembro de 2009.

Relativamente aos Fundos de Investimento tivemos a avaliação do segundo trimestre de 2017 e as discussões preliminares do terceiro trimestre.

Com relação à Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria acompanhou o andamento dos trabalhos planejados para o semestre, relatórios produzidos, conclusões e cumprimento das recomendações. O Comitê participou em conjunto com a auditoria interna do plano de trabalho para o ano de 2018, incluindo alguns itens, julgados pertinentes.

Ressalta-se, ainda, que durante esse período, o Comitê de Auditoria, em nenhum momento, foi acionado, nem tampouco se deparou com qualquer situação, que viesse a prejudicar ou comprometer a atuação e independência das Auditorias, na condução de suas atividades.

Há de se frisar que nenhuma falha relevante foi constatada ou apontada em seus trabalhos, que viessem a prejudicar ou afetar as Demonstrações Financeiras das empresas do Conglomerado, daí se concluindo como satisfatórias as atuações e trabalhos realizados pelas Auditorias.

Demonstrações Financeiras

Considerando as avaliações satisfatórias das atuações das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Externa, bem como os contatos mantidos com a área de Controladoria, responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras e, ainda, as constantes análises e exames procedidos pelo Comitê em relatórios, mapas e posições utilizados pelas mesmas para comprovação e confirmação de seus dados, conclui o Comitê de Auditoria que as Demonstrações Financeiras, com data base de 31 de dezembro de 2017, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, atendem aos requisitos de integridade, qualidade, transparência e visibilidade, inclusive quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e exigidas pelas normas vigentes.

São Paulo, 06 de março de 2018.

Clóvis de Matos Guedes

Fernando Luiz Ramos Pompeia

José Canuto da Cunha

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (BRGAAP)

Ao Conselho de Administração e Acionistas do Banco Alfa de Investimento S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Alfa de Investimento S.A ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Alfa de Investimento S.A em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme descrito nas notas explicativas n° 2 e n° 6, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, adiantamentos sobre os contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, obedece aos critérios mínimos exigidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, normativo que estabelece os critérios para classificação das operações de crédito e para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, divididos em nove faixas de risco, sendo "AA" o melhor rating e "H" o pior risco, que requerem um percentual mínimo a ser provisionado. O Banco constitui, quando necessário, provisão acima do mínimo requerido pela referida Resolução, para tanto, se baseia em análises internas e na conjuntura econômica, setorial e individual de cada cliente para avaliar tal necessidade. As premissas utilizadas visam a adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido à relevância das operações de crédito, adiantamentos sobre

os contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, aos julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação das operações de crédito, adiantamentos sobre os contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, formalização das análises e revisões de riscos de crédito, a sua inclusão no sistema e, com o auxílio de nossos especialistas na área de tecnologia, a interface entre o referido sistema e a contabilidade. Adicionalmente analisamos, com base em amostragem, as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, tais como atraso na operação e deterioração das condições do tomador de crédito. Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pelo Banco para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2.682. Avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tomadas em conjunto.

• Provisão e Passivos Contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e nº 12 , o Banco constitui, considerando a avaliação de assessores legais, provisão para demandas judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrentes do curso de suas operações. Para determinação do valor das estimativas é considerada a opinião dos assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento de tribunais, o histórico de perdas e outros critérios adotados pelo Banco. As premissas utilizadas são formalizadas em políticas institucionais e visam a adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido ao grau de julgamento e à especificidade na classificação do risco de uma demanda judicial, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e efetividade operacional dos controles relativos ao cadastro, avaliação do risco, cálculo e registro da provisão, acompanhamento do processo e encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e passivos contingentes. Por amostragem, realizamos procedimentos de auditoria quanto às constituições, reversões e suficiência da provisão. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos a adequação das premissas utilizadas na metodologia da mensuração dos valores, a memória de cálculo da provisão, os dados e informações históricas e analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao semestre e exercício findos em 30 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção,

supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os beneficios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de março de 2018.

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato Contador CRC 1SP160769/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (IFRS)

Ao Conselho de Administração e Acionistas do Banco Alfa de Investimento S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Alfa de Investimento S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Alfa de Investimento S.A em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável de operações de crédito e adiantamentos

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 e nº 9, o Banco e suas controladas revisam de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e adiantamentos, avaliando a estimativa de perda por redução ao valor de recuperação de suas operações (impairment). A determinação do impairment exige a utilização de julgamentos e premissas por parte do Banco que incluem análises de fatores externos e internos, tais como, inadimplência por parte do tomador do financiamento, histórico de perdas, análises setoriais e macroeconômicas. O Banco divide a sua avaliação entre análises individualizadas, para clientes com exposições consideradas "individualmente significativas" e análises coletivas, para os demais clientes. Os ativos financeiros individualmente significativos, tal como definido nas políticas internas, são avaliados para se detectar perdas específicas. Os ativos que não são individualmente

significativos são avaliados coletivamente para se detectar necessidade de ajuste ao valor de recuperação. Devido à relevância das operações de crédito e adiantamentos, aos julgamentos relacionados à avaliação do ajuste ao valor de recuperação, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação das operações de crédito, adiantamentos sobre os contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, formalização das análises e revisões de riscos de crédito, a sua inclusão no sistema e, com o auxílio de nossos especialistas na área de tecnologia, a interface entre o referido sistema e a contabilidade. Adicionalmente avaliamos a metodologia e analisamos, com base em amostragem, as principais premissas e índices utilizados no cálculo de *impairment* coletivo e às avaliações da adequação do *impairment* para operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito analisados individualmente. Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pelo Banco para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação do ajuste ao valor de recuperação de operações de créditos, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito analisados individualmente de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tomadas em conjunto.

• Provisão e Passivos Contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 nº 20, o Banco e suas controladas constituem, considerando a avaliação de assessores legais, provisão para demandas judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrentes do curso de suas operações. Para determinação do valor das estimativas é considerada a opinião dos assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento de tribunais, o histórico de perdas e outros critérios adotados pelo Banco e suas controladas. As premissas utilizadas são formalizadas em políticas institucionais e visam a adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido ao grau de julgamento e à especificidade na classificação do risco de uma demanda judicial, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e efetividade operacional dos controles relativos ao cadastro, avaliação do risco, cálculo e registro da provisão, acompanhamento do processo e encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e passivos contingentes. Por amostragem, realizamos procedimentos de auditoria quanto às constituições, reversões e suficiência da provisão. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos a adequação das premissas utilizadas na metodologia da mensuração dos valores, a memória de cálculo da provisão, os dados e informações históricas e analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem

informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco e controladas estão envolvidos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de março de 2018.

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato Contador CRC 1SP160769/O-0

ANEXO 9 À ICVM 481

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DE 2017

Conforme disposto no artigo 192 da Lei nº 6.404/76, juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, os órgãos da administração da Sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei e no Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

- 1. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 73.551 mil.
- **2.** Desse lucro foram distribuídos e/ou declarados Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no valor bruto de R\$ 22.296 mil (líquido R\$ 18.951 mil). Os valores brutos dos JCP pagos estão demonstrados abaixo.

1° Semestre 2017		stre 2017	2º Seme	Total (Em D¢	
Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor por ação	Quantidade de ações	Valor por ação	Total (Em R\$ mil)
ON	53.812.129	0,07564	53.700.729	-	4.070
PN	35.118.455	0,24714	35.118.455	0,27183	18.226
-	88.930.584	-	88.819.184	-	22.296

- 3. No exercício, foram distribuídos 31,9% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei e do Estatuto Social, a título de JCP. Considerando os valores líquidos dos JCP, foram distribuídos 27,1% do lucro líquido ajustado.
- **4.** No exercício, não houve distribuição de Dividendos ou JCP com base em lucros de exercícios anteriores.
- **5.** Dividendos e JCP:
- a) Os valores brutos dos JCP complementares relativos ao balanço do 2º semestre de 2017 totalizaram R\$ 9.546 mil e foram de R\$ 0,27183 por ação preferencial. O dividendo prioritário das ações preferenciais pago sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio superou o montante do dividendo estatutário obrigatório de 25%. Dessa forma, conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, o dividendo prioritário das ações preferenciais pago sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio foi integralmente pago preferencialmente a essa classe de ações, não restando valor de dividendo a pagar para as ações ordinárias no 2º semestre de 2017.
- b) Esses valores foram pagos aos acionistas em 19/03/2018. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento se deu mediante crédito na conta de sua titularidade junto a esse banco ou, para os que formalizaram pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência desse banco pelo prazo legal de 3 (três) anos. Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão foram pagos por meio da referida B3, que os repassou aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.
- c) Os JCP foram pagos sem a incidência de atualização ou juros.

- d) Esses JCP foram declarados em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22/01/2018, e fizeram jus ao seu recebimento os acionistas detentores de ações no dia 26/01/2018.
- **6.** Declaração de Dividendos/JCP em balanços semestrais:
- a) Foram declarados R\$ 12.750 mil de JCP brutos relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2017.
- b) Em 06/10/2017 foram pagos os JCP relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2017.
- 7. Tabelas comparativas:
- a) dos valores do lucro líquido do exercício por ação.

			EH	I IXD
Exercício	2017	2016	2015	2014
Lucro por ação (ON e PN)	0,82809	0,94506	0,90693	0,76184

b) dos valores brutos dos JCP/Dividendos distribuídos por ação.

							Em K5	
	20	17	20	16	20	15	20	14
	ON	PN	ON	PN	ON	PN	ON	PN
JCP - Valor bruto por ação	0,07564	0,51897	0,11382	0,49428	0,11113	0,46356	0,06746	0,42913

- **8.** Destinação de lucros à Reserva Legal:
- a) No exercício, foram destinados R\$ 3.678 mil para Reserva Legal, cuja finalidade visa assegurar a integridade do capital social e que somente pode ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumento de capital.
- b) A Reserva Legal foi apurada mediante a aplicação da alíquota legal e estatutária de 5% sobre o resultado do exercício, de R\$ 73.551 mil.
- **9.** Ações preferenciais com direito a Dividendos:
- a) Conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, as ações preferenciais terão prioridade na percepção do dividendo anual de 6% (seis por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer dividendo às ações ordinárias.
- b) O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral do dividendo anual mínimo a que fazem jus as ações preferenciais.
- c) Não existe parcela de Dividendo não paga.
- d) O valor global dos Dividendos das ações preferenciais, pago sob a forma de JCP, foi de R\$ 18.226 mil, conforme detalhado no item 2 acima.
- e) Os Dividendos mínimos pagos sob a forma de JCP por ação preferencial são de R\$ 0,51897 em 31.12.2017, conforme detalhado no item 2 acima.
- **10.** Dividendo obrigatório:

Em D¢

- a) O Dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido, conforme previsão estatutária, e é calculado após a dedução dos valores destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências.
- b) Os Dividendos, sob a forma de JCP, estão sendo pagos integralmente.
- c) Não há Dividendo retido.
- 11. Destinação de resultado para Reservas Estatutárias:
- a) O Estatuto Social determina que, após as destinações para Reserva Legal, Reserva para Contingências, Reserva de Lucros a Realizar e Dividendos, até 90% do lucro líquido remanescente seja destinado para Reserva para Aumento de Capital e o remanescente destinado para Reserva Especial para Dividendos. A Reserva para Aumento de Capital tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais à Sociedade, até atingir 80% do capital social; a Reserva Especial para Dividendos tem por fim garantir a continuidade da distribuição semestral de Dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
- b) No exercício, foram destinados R\$ 42.819 mil para Reserva para Aumento de Capital e R\$ 4.758 mil para Reserva Especial para Dividendos.
- c) Abaixo quadro demonstrativo do montante das reservas estatutárias calculadas para o exercício.

	R\$ mil
1) Lucro do Exercício	73.551
2) (-) Reserva Legal	3.678
3) (-) JCP	22.196
4) (=) Base para Reservas Estatutárias	47.577
5) Reserva para Aumento de Capital (90% de 4)	42.819
6) Reserva Especial para Dividendos (10% de 4)	4.758

INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

- a. nome: JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO
- b. data de nascimento: 21.02.1946
- c. profissão: Economista
- d. CPF/MF n° 005.221.719-15
- e. cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho Fiscal
- f. data de eleição: 19 de abril de 2017
- g. data da posse: 02 de agosto de 2017
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: 2 mandato
- a. nome: RUBENS BARLETTA
- b. data de nascimento: 10.08.1946
- c. profissão: Advogado
- d. CPF/MF n° 397.909.328-04
- e. cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho Fiscal
- f. data de eleição: 19 de abril de 2017
- g. data da posse: 02 de agosto de 2017
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: 29 mandatos
- a. nome: ANTONIO CELSO AMARAL SALLES
- b. data de nascimento: **07.02.1952**
- c. profissão: Advogado
- d. CPF/MF n° **694.546.558-68**
- e. cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho Fiscal
- f. data de eleição: não se aplica
- g. data da posse: não se aplica
- h. prazo do mandato: não se aplica
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado por acionista não controlador
- k. não é membro independente
- 1. número de mandatos consecutivos: não se aplica

Conselheiro Fiscal – **JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO**

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa: nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Banco Alfa de Investimento S.A.; BRI Participações Ltda., Metro Sistemas de Informática Ltda., Metro Taxi Aereo Ltda., Metro-Dados Ltda., Fundação Clemente de Faria.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Eleito em 04/2014, exerceu o cargo de membro suplente do Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A e da Financeira Alfa S.A. CFI. Exerceu o cargo de Gerente Geral de Auditoria do Conglomerado Financeiro Alfa, Reportando-se ao Conselho de Administração, as principais responsabilidades: Elaborar, executar e coordenar o planejamento semestral dos trabalhos de auditoria interna. Assegurar que os trabalhos de auditoria interna tenham adequada cobertura e que sejam realizados no tempo e na frequência necessarios. Desenvolver e manter métodos e procedimentos objetivos de auditoria interna. Identificar riscos e recomendar a implantação de controles para mitigálos, bem como identificar "gaps" de controle e oportunidade de melhoria. Reportar à Administração as deficiências identificadas nos trabalhos de auditoria e monitorar as ações corretivas necessárias. Disseminar os princípios de boa governança, da cultura de controles internos e da conduta ética dos funcionários. Exerceu o cargo de Diretor na BRI Participações Ltda., Metro Sistemas de Informática Ltda., Metro Taxi Aereo Ltda., e Metro-Dados Ltda. Exerceu o cargo de Vice Presidente do Conselho Curador da Fundação Clemente de Faria.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.
- O Banco Alfa de Investimento S.A. e a Financeira Alfa S.A. são instituições financeiras pertencentes ao Conglomerado Alfa.
- A BRI Participações Ltda., Metro Sistemas de Informática Ltda., Metro Taxi Aereo Ltda., Metro-Dados Ltda e a Fundação Clemente de Faria são sociedades pertencentes ao Conglomerado Alfa.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
- Exerceu o cargo de Conselheiro de Administração Banco Alfa de Investimento S.A.; Financeira Alfa S.A. CFI.
- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas $\rm N\tilde{a}o$ $\rm sofreu$
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

Conselheiro Fiscal – **RUBENS BARLETTA**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa de Investimento S.A.; (ii) Alfa Holdings S.A.; (iii) Consórcio Alfa de Administração S.A.; (iv) Financeira Alfa S.A. – CFI; (v) Suzano Papel e Celulose S.A.; (vi) Advocacia Augusto Lima S/C; e (vii) Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados.

- cargo e funções inerentes ao cargo: Exerceu cargo de membro Efetivo do Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. CFI. Exerce cargo de membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco Alfa de Investimento S.A., da Alfa Holdings S.A.; da Suzano Papel e Celulose S.A. e da Tegma Gestão Logística S/A., bem como de membro Suplente do Consórcio Alfa de Administração S.A. As suas principais atribuições como Conselheiro Fiscal são fiscalizar os atos dos administradores, verificando o cumprimento de seus deveres, opinar sobre as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração, bem como sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral.
- Participa, desde junho de 2009, como sócio do escritório Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados, Escritório Especializado em Direito Privado, com ênfase em Direito Societário.
- 1961 2008 participou como funcionário, estagiário e, depois, sócio do Escritório de Advocacia Augusto Lima S/C.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.
- O Banco Alfa de Investimento S.A. e a Financeira Alfa S.A. são instituições financeiras pertencentes ao Conglomerado Alfa.

A Alfa Holdings S.A. e o Consórcio Alfa de Administração S.A. são sociedades *holdings* do Conglomerado Alfa, que detêm participações em outras sociedades do Conglomerado, inclusive nas instituições financeiras acima nomeadas.

Os Escritórios Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados e Escritório de Advocacia Augusto Lima S/C são escritórios de advocacia e não pertencem a nenhum grupo econômico.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Exerce o cargo de Conselheiro Fiscal Banco Alfa de Investimento S.A.; Alfa Holdings S.A.; Consórcio Alfa de Administração S.A.; Suzano Papel e Celulose S.A. e Tegma Gestão Logística S/A.
- Exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal Financeira Alfa S.A. CFI.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não sofreu
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

Conselheiro Fiscal – ANTONIO CELSO AMARAL SALLES

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa: (i) Amaral Salles e S.S. Hansen Advogados Sociedade de Advogados especializada em contencioso, direito societário e consultoria, também atuando nas demais áreas do direito; e (ii) Salles, Franco de Campos e Bruschini ("SFCB Advogados") -Sociedade de Advogados "full service", (exceto área penal).
- cargo e funções inerentes ao cargo:
- 2010 a 2014 Exerceu no Amaral Salles e S.S. Hansen Advogados o cargo de sócio fundador e administrador; e

- 2014 a atual Atua como Consultor no escritório Salles, Franco de Campos e Bruschini ("SFCB Advogados") Sociedade de Advogados "full service" atividades nas áreas societária e contratos.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor: Área jurídica.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: Em 09.03.2018 foi eleito como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Usinagem Edlyn Participações S.A., cujo pedido de concessão do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "B", nos termos da Instrução CVM 480, está sendo submetido à aprovação daquela Comissão.
- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos
 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu.
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não sofreu.
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

Membros Suplentes

- a. nome: WALDIR GONÇALVES BASTOS
- b. data de nascimento: **06.08.1933**
- c. profissão: Advogado
- d. CPF/MF n° **011.169.407-87**
- e. cargo eletivo ocupado: Membro Suplente do Conselho Fiscal
- f. data de eleição: 19 de abril de 2017
- g. data da posse: 31 de julho de 2017
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na assembleia Geral Ordinária de 2018
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: 12 mandatos
- a. nome: PAULO ROBERTO MENDES SALOMON
- b. data de nascimento: 12.08.1926
- c. profissão: Técnico em Administração
- d. CPF/MF n° **011.169.597-04**
- e. cargo eletivo ocupado: Membro Suplente do Conselho Fiscal
- f. data de eleição: 19 de abril de 2017
- g. data da posse: 31 de julho de 2017
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: 29 mandatos

- a. nome: WILSON ROBERTO BODANI FELLIN
- b. data de nascimento: **05.01.1946**
- c. profissão: Advogado
- d. CPF/MF n° **052.488.418-87**
- e. cargo eletivo ocupado: Membro Suplente do Conselho Fiscal
- f. data de eleição: 19 de abril de 2017
 g. data da posse: 31 de julho de 2017
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado por acionista não** controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: 1 mandato

Conselheiro Fiscal – WALDIR GONÇALVES BASTOS

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa: Waldir Gonçalves Bastos, nos últimos 5 anos, desenvolve atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa de Investimento S.A.; e (ii) Financeira Alfa S.A. CFI.
- cargo e funções inerentes ao cargo:
- Exerceu cargo de membro Efetivo do Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. CFI e é atualmente membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco Alfa de Investimento S.A., sendo as suas principais atribuições, na vacância do membro Efetivo, as seguintes: fiscalizar os atos dos administradores, verificando o cumprimento de seus deveres, opinar sobre as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração, bem como sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.
- O Banco Alfa de Investimento S.A. e a Financeira Alfa S.A.- CFI são instituições financeiras pertencentes ao Conglomerado Alfa.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas Banco Alfa de Investimento S.A./ Financeira Alfa S.A. CFI-Membro do Conselho Fiscal
- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não sofreu
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu

Conselheiro Fiscal – **PAULO ROBERTO MENDES SALOMON**

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- **nome da empresa:** nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais no Banco Alfa de Investimento S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo:
- Desde 1987, no Banco Alfa de Investimento S.A., é membro Suplente do Conselho Fiscal, sendo as suas principais atribuições, na vacância do membro Efetivo, as seguintes: fiscalizar os atos dos administradores, verificando o cumprimento de seus deveres, opinar sobre as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração, bem como sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor. O Banco Alfa de Investimento S.A. é instituição financeira pertencente ao Conglomerado Alfa.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas Banco Alfa de Investimento S.A. Conselheiro Fiscal
- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não sofreu
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

Conselheiro Fiscal – WILSON ROBERTO BODANI FELLIN

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- **nome da empresa:** Wilson Roberto Bodani Fellin, nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais em Escritório de Advocacia próprio, bem como na Financeira Alfa S.A. CFI.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Exerce cargo de membro Suplente do Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. CFI, sendo as suas principais atribuições, na vacância do membro Efetivo, as seguintes: (i) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e

demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

- Atua como advogado, em escritório próprio, inclusive para aqueles antigos empregadores, como credenciado, com ênfase nas áreas Civil, Família, Comercial, inclusive consultoria/assessoria em transações imobiliárias.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

A Financeira Alfa S.A. é instituição financeira pertencente ao Conglomerado Alfa.

Atua em escritório próprio, que não pertence a qualquer grupo econômico.

- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
- Exerce o cargo de Conselheiro Fiscal na Financeira Alfa S.A. CFI
- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não sofreu
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu

12.6. Informar o percentual de participação dos conselheiros nas reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal no último exercício, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Candidatos a Membros do Conselho Fiscal		% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse em 2017
JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO	2	100%
PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO	2	100%
RUBENS BARLETTA	2	100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2° grau entre (a) administradores do emissor, (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor, (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor ou (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

Exercício de 2015

Pessoa	Cargo/ função no	Empresa relacionada e função	Tipo de pessoa
	emissor	exercida	Relacionada
Rubens Barletta	Conselheiro Fiscal	Alfa Holdings S.A.	Controladora
	Efetivo	Conselheiro Fiscal Efetivo	Direta
Paulo Caio Ferraz de	Conselheiro Fiscal	Alfa Holdings S.A.	Controladora
Sampaio	Efetivo	Conselheiro Fiscal Efetivo	Direta
Paulo Caio Ferras de	Conselheiro Fiscal	Consórcio Alfa de	Controladora
Sampaio	Efetivo	Administração S.A.	Direta
		Conselheiro Fiscal Efetivo	

Exercício de 2016

			Exercício de 2010
Pessoa Cargo/ função no emissor		Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa Relacionada
Paulo Guilherme	Presidente do Conselho	Alfa Holdings S.A.	Controladora
Monteiro Lobato	de Administração	Presidente do Conselho de	Direta
Ribeiro		Administração e Diretor	
		Presidente	
Paulo Guilherme	Presidente do Conselho	Consórcio Alfa de	Controladora
Monteiro Lobato	de Administração	Administração S.A	Direta
Ribeiro		Presidente do Conselho de	
		Administração e Diretor	
D 1 C 11	D 11 + 1 C 11	Presidente	0 1 1
Paulo Guilherme	Presidente do Conselho	Corumbal Participações e	Controlador
Monteiro Lobato Ribeiro	de Administração	Administração Ltda. Diretor Presidente	Indireto
Paulo Guilherme	Presidente do Conselho	BRI Participações Ltda.	Controlado
Monteiro Lobato	de Administração	Diretor Presidente	Controlado
Ribeiro	uc Auministração	Director i residente	
Rubens Garcia	Membro Efetivo do	Alfa Holdings S.A.	Controladora
Nunes	Conselho de	Diretor Vice-Presidente	Direta
- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	Administração		
Rubens Garcia	Membro Efetivo do	Consórcio Alfa de	Controladora
Nunes	Conselho de	Administração S.A.	Direta
	Administração	Diretor Vice-Presidente	
Fernando Pinto de	Membro Efetivo do	Consórcio Alfa de	Controladora
Moura	Conselho de	Administração S.A.	Direta
	Administração	Membro Suplente do Conselho	
		de Administração	
Fernando Pinto de	Membro Efetivo do	Alfa Holdings S.A.	Controladora
Moura	Conselho de	Membro Suplente do Conselho	Direta
TT 1 . M. ~	Administração	de Administração	G . 1 . 1
Humberto Mourão	Membro Efetivo do	Alfa Holdings S.A.	Controladora
de Carvalho	Conselho de	Membro Suplente do Conselho	Direta
Humberto Mourão	Administração Membro Efetivo do	de Administração Consórcio Alfa de	Controladora
de Carvalho	Conselho de	Administração S.A.	Direta
uc Cai vaiiio	Administração	Membro Suplente do Conselho	Direta
	7 Millionação	de Administração	
Jose Aloysio Borges	Membro Suplente do	Alfa Holdings S.A.	Controladora
	Conselho de	Membro Suplente do Conselho	Direta
	Administração	de Administração	

Jose Aloysio Borges	Membro Suplente do	Consórcio Alfa de	Controladora
	Conselho de	Administração S.A.	Direta
	Administração	Membro Efetivo do Conselho	
	-	de Administração	
Waldyr de Campos	Membro Suplente do	Alfa Holdings S.A.	Controladora
Andrade	Conselho de	Membro Efetivo do Conselho	Direta
	Administração	de Administração	
Waldyr de Campos	Membro Suplente do	Consórcio Alfa de	Controladora
Andrade	Conselho de	Administração S.A.	Direta
	Administração	Membro Suplente do Conselho	
		de Administração	
Rubens Barletta	Conselheiro Fiscal	Alfa Holdings S.A.	Controladora
	Efetivo	Conselheiro Fiscal Efetivo	Direta
Luiz Alves Paes de	Membro Efetivo do	Alfa Holdings S.A.	Controladora
Barros	Conselho de	Membro Efetivo do Conselho	Direta
	Administração	de Administração	
Luiz Alves Paes de	Membro Efetivo do	Consórcio Alfa de	Controladora
Barros	Conselho de	Administração S.A.	Direta
	Administração	Membro Efetivo do Conselho	
		de Administração	
Paulo Caio Ferraz de	Conselheiro Fiscal	Alfa Holdings S.A.	Controladora
Sampaio	Efetivo	Conselheiro Fiscal Efetivo	Direta
Paulo Caio Ferras de	Conselheiro Fiscal	Consórcio Alfa de	Controladora
Sampaio	Efetivo	Administração S.A.	Direta
		Conselheiro Fiscal Efetivo	

Exercício de 2017

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa Relacionada
Rubens Barletta	Conselheiro Fiscal	Alfa Holdings S.A.	Controladora
	Efetivo	Conselheiro Fiscal Efetivo	Direta
Waldyr Gonçalves	Conselheiro Fiscal	Alfa Holdings S.A.	Controladora
Bastos	Suplente	Conselheiro Fiscal Suplente	Direta

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto CNPJ/MF n.º 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia 19 de abril de 2018, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social, na Alameda Santos, n° 466, 1° andar, Cerqueira César, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

A. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
- **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1° e 2° semestres de 2017;
- **3.** Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores e do Comitê de Auditoria para o período de maio/2018 a abril/2019, conforme proposta do Comitê de Remuneração; e
- **4.** Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

B. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária, inclusive com a modificação do número de ações em que o capital social é dividido, em razão do cancelamento, em 08.03.2018, de 276.800 (duzentas e setenta e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, que se encontravam em tesouraria em 28.02.2018, recompradas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Sociedade lançado em 13.11.2017, sem redução do capital social da Sociedade, que passa a ser dividido em 88.653.784 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.535.329 (cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social, para participar de Assembleia Geral <u>é necessário ser acionista no mínimo</u> 08 (oito) dias antes da data de sua realização, isto é até 11.04.2018, inclusive. Quando o acionista se fizer representar por mandatário, <u>é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração</u> na sede social, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias também antes do mesmo evento,

- ou seja, até 13.04.2018, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.
- 2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme atualmente vigente, prevê que, para ser admitido, participar e deliberar nas Assembleias Gerais, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) <u>que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade</u> das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.
- 3. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 12.04.2018, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto a distância e nas orientações contidas nas Informações aos Acionistas, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Instrução CVM nº 481/2009.
- **4.** Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

São Paulo, 19 de março de 2018.

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro Presidente do Conselho de Administração

PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Para participar da Assembleia Geral é necessário ser acionista até 8 (oito) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia. A participação poderá ocorrer de forma presencial ou por meio de exercício de voto à distância, nos casos previstos em lei.

Em qualquer caso, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Participação presencial

A participação presencial dos acionistas nas assembleias gerais ocorrerá mediante o comparecimento ao local da sua realização, portando os documentos mencionados nos parágrafos abaixo, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais).

A condição de acionista será comprovada mediante entrega de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante e, (i) no caso de pessoas físicas, da apresentação do documento de identidade; ou (ii) no caso de pessoas jurídicas, da comprovação da representação em conformidade com seu estatuto, contrato social ou regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade de sua representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no Edital de Convocação.

Antes de se instalarem as assembleias gerais, os acionistas assinarão o Livro de Presença.

Participação por procuradores

Os acionistas podem também ser representados por procurador, desde que constituído há menos de um ano e desde que seu procurador seja acionista, administrador do Banco Alfa de Investimento S.A., advogado ou instituição financeira. Se o acionista for um fundo de investimento caberá ao seu administrador representar seus condôminos de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, sendo que, em todos os casos aqui previstos, a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas deverão ser representados conforme seus estatutos/ contratos sociais.

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início das assembleias gerais, juntamente com a titularidade das ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sede da Sociedade com até 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização das assembleias gerais.

Participação a Distância

Será permitido o voto a distância somente nas seguintes hipóteses:

I – por ocasião da assembleia geral ordinária;

II – sempre que a assembleia geral for convocada para deliberar sobre a eleição de membros:

a) do conselho fiscal; ou b) do conselho de administração, quando a eleição se fizer necessária

por vacância da maioria dos cargos do conselho, por vacância em conselho que tiver sido eleito por voto múltiplo ou para preenchimento das vagas dedicadas à eleição em separado de que tratam os arts. 141, § 4°, e 239 da Lei nº 6.404, de 1976; e

III – sempre que a assembleia geral extraordinária for convocada para ocorrer na mesma data marcada para a assembleia geral ordinária.

O voto a distância será formalizado em documento denominado "boletim de voto a distância" (Boletim), cujo modelo está disponível no site da Sociedade (www.alfanet.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) ao Banco Alfa de Investimento S.A., por meio de correio postal (no endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000).

Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências:

- (a) Acessar o site do Banco Alfa de Investimento S.A. (www.alfanet.com.br) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e
- (b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos constantes da tabela abaixo, (i) pessoalmente, das 09h00min. às 18h00min. (horário de Brasília), ou (ii) via correio, em ambos os casos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 12.04.2018, inclusive, na sede do Banco Alfa de Investimento S.A..

Documentos a serem apresentados ao Banco Alfa de Investimento, juntamente com o			Fundo de Investimento
Boletim			
CPF e documento de identidade com foto do	X	X	X
acionista ou de seu representante legal* (cópia			
autenticada)			
Contrato ou Estatuto Social consolidado e	-	X	X
atualizado** (cópia autenticada)			
Documento que comprove os poderes de	-	X	X
representação** (cópia autenticada)			
Regulamento consolidado e atualizado do	-	-	X
Fundo (cópia autenticada)			

^{*} Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

<u>Importante</u>: Boletins recebidos pela Sociedade após o horário acima definido, ou seja, das 09h00min às 18h00min (horário de Brasília) do dia 12.04.2018 serão desconsiderados.

O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no quadro acima.

^{**}Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados no quadro acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso.

O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pelo Banco Alfa de Investimento até o dia 12.04.2018 (inclusive).

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 12.04.2018 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações — Banco Santander Brasil S.A.

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações — Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 12.04.2018 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

Informações Gerais

A Sociedade ressalta que:

- Conforme determinado pelo artigo 21-S da Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da BM&FBOVESPA, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou por meio do Banco Escriturador, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- Encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até 12.04.2018 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou representado por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

"ESTATUTO SOCIAL DO	
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	
TÍTULO I	
Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social	
Art. 1° - O BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. é uma sociedade Anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.	Inalterado
Art. 2º - O Banco tem sede na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro.	Inalterado
§ Único - Por proposta da Diretoria, depois de aprovada pelo Conselho de Administração, poderão ser instaladas ou suprimidas dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	Inalterado
Art. 3º - O prazo de duração do Banco é indeterminado.	Inalterado
Art. 4° - O Banco tem por objeto a prática de todas as operações permitidas à sociedade da espécie pelas disposições legais e regulamentares que então vigorarem, inclusive as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria de valores mobiliários e operações de câmbio, mas excetuadas outras que dependam de autorização especial, ou que estejam sob a disciplina de leis especiais.	Inalterado
TÍTULO II	
Do capital e das ações	
Art. 5° - O capital social é de R\$653.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e três milhões de reais), dividido em 88.930.584 (oitenta e oito milhões, novecentas e trinta mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.812.129 (cinquenta e três milhões, oitocentas e doze mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.	Art. 5° - O capital social é de R\$679.000.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões de reais), dividido em 88.653.784 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.535.329 (cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

0.40 (2.1 2 1: /: 1/ 1: :/	
§ 1°- Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.	Inalterado
§ 2° - As ações preferenciais não terão direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral; são inconversíveis em outro tipo de ações com direito a voto e às ações dessa natureza não se aplicará o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
§3° - As ações preferenciais terão prioridade na percepção do dividendo anual de 6% (seis por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer dividendo às ações ordinárias.	Inalterado
§4º - As ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendo, por ação, pelo menos igual ao atribuído a cada ação ordinária multiplicado por 1,10 (um inteiro e um décimo) (artigo 17, §1º, inciso II, da Lei de Sociedades por Ações).	Inalterado
Art. 6° - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
§ Único - A instituição administradora das contas de depósito das ações da companhia é o Banco Santander (Brasil) S.A. (observado o disposto no inciso XII do Artigo 19), que poderá, observados os limites estabelecidos pelo Parágrafo 3º do artigo 35 acima referido, na qualidade de depositária, cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de ações escriturais.	Inalterado
Art. 7° - Poderão ser suspensos:	Inalterado
a) os serviços de transferência de ações, para atender a determinações da Assembleia Geral, não podendo essa suspensão exceder a 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, nem mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	Inalterado
b) transitoriamente, na forma da letra anterior, a transferência de ações; mas neste caso será obrigatória, com 15 (quinze) dias de antecedência, a comunicação desse fato às Bolsas de Valores onde os seus títulos sejam negociados, aceitando-se o registro das transferências que foram apresentadas com data anterior.	Inalterado

Art. 8° - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.	Inalterado
TÍTULO III	
Da Assembleia Geral	
Art. 9° - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes à terminação do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou nos casos legais.	Inalterado
§ Único - Para participar da Assembleia Geral é necessária a condição de acionista até 8 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave e o depósito do instrumento da procuração, na sede social, até 5 (cinco) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação do acionista por mandatário.	Inalterado
Art. 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente, se não tiver ocorrido a designação de que trata o § 2º do Art. 15 (quinze) deste estatuto. O Presidente da Mesa convidará 2 (dois) dos presentes para secretariarem os trabalhos.	Inalterado
TÍTULO IV	
Da administração	
Art. 11 - São órgãos de administração do Banco:	Inalterado
a) o Conselho de Administração;	Inalterado
b) a Diretoria.	Inalterado
Art. 12 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação do Banco privativa dos Diretores.	Inalterado
Art. 13 - O prazo de gestão do Conselho de Administração é de 3 (três) anos e o da Diretoria é de 1 (um) ano, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição.	Inalterado
Art. 14 - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da	Inalterado

remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao primeiro desses órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria. SEÇÃO I- DO CONSELHO DE	
ADMINISTRAÇÃO	
Art. 15 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, um dos quais o mesmo conclave designará como Presidente desse órgão; e quando for o caso, em tais eleições será obedecido o disposto nos parágrafos 4º ao 8º do artigo 141 da Lei de Sociedades por Ações, com as alterações e acréscimos introduzidos pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001.	Inalterado
§ 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração:	Inalterado
a) representar o Conselho de Administração perante terceiros;	Inalterado
b) convocar as Assembleias Gerais;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais;	Inalterado
d) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria;	Inalterado
e) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração;	Inalterado
f) usar do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do mesmo Conselho;	Inalterado
g) manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.	Inalterado
§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração terá a faculdade de designar um dos membros deste órgão para representar o Conselho de Administração perante terceiros, bem como para convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais.	Inalterado
Art. 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos, nos seus eventuais impedimentos, ou faltas, pelos respectivos suplentes, que estarão também investidos do direito de voto, mesmo o de	Inalterado

qualidade, mas sem os honorários e demais	
vantagens do substituído. § 1º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração o respectivo suplente assumirá e servirá até o término do mandato do sucedido. Se a vacância tiver ocorrido a respeito do Presidente do mesmo Conselho, este órgão designara seu Presidente.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de participar, consecutivamente, de mais de 2 (duas) de suas reuniões.	Inalterado
Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do seu Presidente, ou da Diretoria, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão, e, no caso de empate, o seu Presidente usará do voto de qualidade.	Inalterado
§ 2º - Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou facsímile, a fim de representá-lo nas reuniões do Conselho de Administração, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou fac-símile, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 18 - Compete ao Conselho de Administração:	Inalterado
I - fixar a orientação geral dos negócios do Banco;	Inalterado
II - eleger e destituir os Diretores;	Inalterado
III - fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração; e quaisquer outros atos;	Inalterado
IV - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;	Inalterado
V - escolher e destituir os auditores	Inalterado

independentes;	
• '	
VI - autorizar a Diretoria a estabelecer ou encerrar agências em todo o país, ou no exterior;	Inalterado
VII - emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral;	Inalterado
VIII - deliberar sobre a distribuição das participações atribuídas aos seus membros e aos membros da Diretoria pela Assembleia Geral;	Inalterado
IX - autorizar a aquisição de ações de emissão do Banco, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação;	Inalterado
X - resolver os casos extraordinários;	Inalterado
XI - eleger e destituir os integrantes do Comitê de Auditoria.	Inalterado
XII - no interesse da Sociedade, alterar a instituição depositária das ações de sua emissão, <i>ad referendum</i> da assembleia geral que se realizar em seguida.	Inalterado
§ Único - Compete, ainda, ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a praticar os seguintes atos: transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso nos termos do Artigo 851 do Código Civil Brasileiro, adquirir, onerar e alienar não só bens imóveis, como, também, participações acionárias.	Inalterado
SEÇÃO II - DA DIRETORIA	
Art. 19 - O Banco será administrado por uma Diretoria constituída de 3 (três) membros, no mínimo, até 11 (onze) membros, no máximo, sendo, um Diretor Presidente, até 2 (dois) Diretores Gerais e até 8 (oito) Diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.	Inalterado
§ Único - Caberá a cada um dos Diretores Gerais colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios sociais	Inalterado
Art. 20 - Caberá ao Diretor Presidente designar o seu substituto ou o substituto de qualquer outro membro da Diretoria, nos casos de impedimentos ou faltas, não o fazendo caberá à própria Diretoria tal designação.	Inalterado

§ 1º - No caso de vacância de cargo da Diretoria deverá esta convocar o Conselho de Administração para deliberar sobre o provimento do cargo vago.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	Inalterado
§ 3º - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mesmo de qualidade, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.	Inalterado
Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão, e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade.	Inalterado
§ 2º - Qualquer membro da Diretoria terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou fac-símile, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou fac-símile, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 22 - Compete à Diretoria:	Inalterado
a) estabelecer as normas de condução dos negócios sociais, conforme a orientação do Conselho de Administração;	Inalterado
b) quando julgar oportuno, elaborar o Regimento Interno;	Inalterado
c) nomear e dispensar correspondentes;	Inalterado
d) elaborar e apresentar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento.	Inalterado
Art. 23 - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais; e quando previamente autorizada pelo Conselho de Administração poderá praticar,	Inalterado

também, os atos previstos no § Único do Art. 18 (dezoito) deste estatuto.	
Art. 24 - Observado o disposto no artigo seguinte, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar o Banco e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:	Inalterado
I - ao Diretor Presidente:	Inalterado
a) cumprir e fazer cumprir os estatutos sociais, assim como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;	Inalterado
b) representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, na hipótese de que trata o Art. 10 (dez) deste estatuto;	Inalterado
d) presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;	Inalterado
e) dirigir e superintender todos os negócios e operações do Banco;	Inalterado
f) nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, em geral, fixando-lhes os vencimentos.	Inalterado
II - a cada um dos Diretores:	Inalterado
a) dirigir os serviços e/ou agências do Banco que lhe forem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente;	
b) realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria;	Inalterado
c) desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas, especificamente, pela Diretoria e pelo Diretor Presidente.	Inalterado
Art. 25 - Nos atos de representação em Assembleias Gerais de acionistas ou de debenturistas de outras empresas, o Banco será obrigatoriamente representado pelo Diretor Presidente, o qual poderá designar um de seus pares para substituí-lo em tais atos.	Inalterado

Nos demais casos e nos limites dos poderes a que se refere o Art. 23 (vinte e três) deste estatuto, o Banco considerar-se-á obrigado quando representado:	
a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;	Inalterado
b) conjuntamente, por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;	Inalterado
c) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem;	Inalterado
d) singularmente, por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.	Inalterado
§ 1º - Os documentos relativos ao giro normal dos negócios do Banco poderão ser assinados por funcionários designados pela Diretoria, que fará constar essa nomeação de circulares ou no "Livro de Assinaturas Autorizadas", especificando-se os limites do emprego de tais firmas.	Inalterado
§ 2º - Nos atos de constituição de procuradores o Banco poderá ser representado:	Inalterado
a) pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere o § Único, do Art. 18 (dezoito) deste estatuto;	Inalterado
b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação do Banco.	Inalterado
TÍTULO V	
Do Conselho Fiscal	
Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.	Inalterado
Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros no	Inalterado

mínimo a 5 (cinco) membros no máximo e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI	Inalterado Inalterado
Dos Comitês	Inalterado
SEÇÃO I - DO COMITÊ DE AUDITORIA	Inalterado
Art. 28 - O Comitê de Auditoria é um	Thatter add
órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.	Inalterado
Art.29 - O Comitê de Auditoria será composto de 3 (três) integrantes, nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato de até 5 (cinco) anos e que se estenderá até a posse dos novos membros eleitos.	Inalterado
§ 1º - A remuneração dos integrantes do Comitê de Auditoria será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.	Inalterado
§ 2º - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.	Inalterado
Art. 30 - O Comitê de Auditoria terá entre suas atribuições:	Inalterado
a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco, formalizadas por escrito e colocadas à disposição de seus acionistas;	Inalterado
b) recomendar às administrações do Banco e das demais instituições do Conglomerado Financeiro Alfa, doravante simplesmente designadas "Instituições", a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;	Inalterado

	[
c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e pareceres dos auditores independentes, do Banco e das Instituições;	Inalterado
d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos;	Inalterado
e) avaliar o cumprimento, pelas administrações do Banco e das Instituições, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;	Inalterado
f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;	Inalterado
g) recomendar, às Diretorias do Banco e das Instituições, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;	Inalterado
h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com as Diretorias do Banco e das Instituições, e com as respectivas auditorias independentes e auditorias internas para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;	Inalterado
i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na letra anterior, o cumprimento de suas recomendações pelas Diretorias do Banco e das Instituições;	Inalterado
j) reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, se houver, do Banco e das Instituições, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências;	Inalterado
k) outras atribuições que vierem a ser	

determinadas pelo Banco Central do Brasil.	
Art. 31 - O Comitê de Auditoria deverá reportar-se diretamente ao Conselho de Administração do Banco.	Inalterado
SEÇÃO II – DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO	Inalterado
Art. 32 - O Comitê de Remuneração é um órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.	Inalterado
Art. 33 - O Comitê de Remuneração será composto por 3 (três) integrantes com mandato de até 05 (cinco) anos, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, ao qual deverão se reportar.	Inalterado
§ 1º - Os nomeados poderão exercer simultaneamente outras funções no Conglomerado Financeiro Alfa, inclusive remuneradas, com ou sem vínculo empregatício, desde que não sejam incompatíveis com as atividades de membro desse Comitê. Pelo menos um dos nomeados não poderá ser administrador das instituições do Conglomerado. Os demais poderão ser integrantes tanto do próprio Conselho de Administração quanto da Diretoria.	Inalterado
§ 2º - Os membros do Comitê de Remuneração que, direta ou indiretamente, exercerem simultaneamente outra atividade remunerada no Conglomerado Financeiro Alfa, não farão jus a remuneração adicional. A remuneração devida aos demais membros será determinada anualmente pelo Conselho de Administração.	Inalterado
§ 3º - Caberá ao Comitê de Remuneração, entre outras atribuições:	Inalterado
I - elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e das demais instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, propondo ao Conselho de Administração a forma de remuneração;	Inalterado
 II - supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores; 	Inalterado
III - revisar anualmente a política de remuneração dos administradores, recomendando ao Conselho de Administração	Inalterado

	T
a sua correção ou aprimoramento;	
IV - propor ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida às assembleias gerais das instituições, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;	Inalterado
V - avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos administradores;	Inalterado
VI - analisar a política de remuneração dos administradores em relação às práticas de mercado, especialmente de instituições de porte e atuação semelhantes; e	Inalterado
VII - zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a filosofia do Banco, com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada das instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa e com o disposto na regulamentação aplicável.	Inalterado
TÍTULO VII	Inalterado
Das demonstrações financeiras	
Art. 34 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda.	Inalterado
§ Único - Será levantado balanço semestral em 30 de junho de cada ano.	Inalterado
Art. 35 - Juntamente com as	Inalterado
demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo à seguinte ordem, na forma da lei:	
administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo à seguinte ordem,	Inalterado

c) valor necessário ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral.	Inalterado
§ 1º - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, inclusive a seguinte:	Inalterado
a) até 90% (noventa por cento) à Reserva para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;	Inalterado
b) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.	Inalterado
§ 2º - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.	Inalterado
§ 3º - As reservas provenientes de lucros auferidos e lucros suspensos, inclusive a reserva legal, não poderão ultrapassar o capital social, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.	Inalterado
§ 4º - A Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.	Inalterado

§ 5º - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em lei, observado o disposto no artigo 8 (oito) deste estatuto. Nos termos do artigo 204 da Lei de Sociedades por Ações, poderão ainda ser declarados dividendos intermediários com base no balanço do primeiro semestre de cada exercício social, a título de antecipação do dividendo anual, por deliberação do Conselho de Administração.	Inalterado
Art. 36 - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
Art. 37 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá o Banco pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9°. da Lei n°. 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7°. desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em lei e neste estatuto.	Inalterado
TÍTULO VIII	Inalterado
Da liquidação	Inalterado
Art. 38 - O Banco entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação.".	Inalterado

COMENTÁRIOS SOBRE A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Alteração do artigo 5° do Estatuto Social

A alteração do artigo 5° do Estatuto Social da Sociedade se dá em razão do aumento de seu capital, pela necessidade de eliminar o excesso de Reservas ("Reservas de Lucros – Reserva para aumento de Capital"), conforme Anexo 14, bem como em razão da necessidade de atualizar o número de ações, no qual o capital social é dividido, tendo em vista o cancelamento de ações em 08.03.2018, recompradas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Sociedade.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral que delibere estabelecer os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$2.111,50 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), fixa.
- Remuneração semestral de cada um dos membros do Comitê de Auditoria: R\$44.720,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Tais propostas se justificam em função dos objetivos de se manter uma remuneração adequada para o exercício de cada uma das funções para as quais serão eleitos e indicados os profissionais considerados, preservando-se uma estrutura estável e uma administração conservadora, que prima pela segurança de suas operações.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

13.1 Remuneração dos Administradores

a) Objetivos da política ou prática da remuneração.

A política de remuneração dos Administradores tem por objetivo remunerá-los adequadamente em suas funções, e estimular a segurança e o conservadorismo na busca pela boa qualidade dos resultados, tanto na concessão de crédito quanto na assunção de outros riscos, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes um retorno adequado ao perfil dos negócios da Sociedade.

b) i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

A remuneração total anual dos Administradores é composta exclusivamente por honorários fixos, pagos em 13 parcelas, sendo 12 mensais e uma anual complementar, expressa como múltiplo das mesmas parcelas mensais, conforme a seguir: (i) 12 parcelas mensais, de valor

certo e determinado, compatível com as responsabilidades diárias e rotineiras dos Administradores, que o Conselho de Administração (ou a Diretoria) considere justo e adequado, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias, e (ii) uma parcela anual complementar, também de valor certo e determinado, de valor equivalente a um múltiplo da parcela mensal de remuneração, a ser paga até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

O Conselho de Administração deve deliberar sobre o valor da parcela anual, definindo o múltiplo que a determinará. Esta parcela representará até 50% da remuneração total anual.

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário, instalado em 2012, proporá ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral da Sociedade.

b) ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração final.

A remuneração dos Administradores é composta somente por honorários fixos, pagos em parcelas determinadas pelo Conselho de Administração, com base em verba global máxima aprovada prévia e anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sem parcela variável.

A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal é composta em 100% por honorários, e vem sendo aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária no valor equivalente ao mínimo estipulado em lei. Quanto aos membros suplentes do Conselho Fiscal, sua remuneração também é de 100% a título de honorários, porém em valor fixo explicitado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, paga semestralmente, é composta em 100% por honorários fixos, em valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

b) iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária apenas a verba global máxima para o pagamento de remuneração fixa aos Administradores, em 13 (treze) parcelas, conforme definido no item b)i. Além desta verba, o Conselho de Administração propõe ainda à Assembleia Geral Ordinária valores (ou critérios para sua apuração) e periodicidade de pagamento de honorários a serem pagos aos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Na elaboração de tais propostas, o Conselho de Administração deve procurar um valor compatível com vários aspectos a serem considerados, entre os quais:

- (i) o porte e a situação econômico-financeira das Instituições integrantes do Conglomerado, bem como com os fundamentos que nortearam a série de verbas anuais aprovadas anteriormente pela Assembleia Geral;
- (ii) o ambiente político e econômico dos mercados onde opera o Conglomerado, procurando antever e aproveitar oportunidades de resultados, bem como identificar riscos a serem evitados;
- (iii) aspectos da Administração como um todo, como a percepção de empenho, a dedicação e competência no desempenho conjunto dos Administradores, e as remunerações a Administradores praticadas por Instituições Financeiras concorrentes, de porte e filosofia semelhantes;

- (iv) os lucros apurados pelo Conglomerado no exercício anterior, e a tendência para os negócios e resultados nos exercícios subsequentes;
- (v) a variação do Patrimônio Líquido final consolidado do exercício, após impostos e dividendos/JCP, comparada com o IPCA no mesmo período, refletindo dessa forma o desempenho positivo do conjunto das Instituições do Conglomerado; e
- (vi) fatos excepcionais, positivos ou negativos, com consequências de curto ou longo prazo, também poderão ser considerados nesta proposta.

b) iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A opção pelo pagamento exclusivamente de honorários fixos, com eliminação de qualquer parcela variável, tem como pano de fundo a adequação à Resolução n ° 3.921/10, do Banco Central do Brasil, que melhor reflete a política da Sociedade de buscar maior segurança nas operações, não estimulando seus Administradores à assunção de riscos indesejáveis ou à antecipação indevida de lucros futuros.

b) v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato. Não existem Administradores não remunerados pelo emissor.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A análise individual dos Administradores (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos Administradores e nas perspectivas da Sociedade.

Desde 2013, o Conselho de Administração tem analisado a verba para a remuneração dos Administradores, a partir da proposta elaborada pelo Comitê de Remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

A remuneração é estruturada da seguinte forma: i) parcelas mensais de honorários que remuneram os Administradores de maneira certa e determinada, em montante compatível com suas responsabilidades diárias e rotineiras, em valores que o Conselho de Administração considere justos e adequados, a partir da proposta de remuneração elaborada pelo Comitê de Remuneração, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias e ii) parcela anual complementar de honorários, que remunera os Administradores por seu desempenho conjunto, considerado pelo Conselho de Administração ao determinar o fator único multiplicador das parcelas mensais, conforme item b.i).

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A estruturação da remuneração dos Administradores do emissor, privilegiando a remuneração fixa, é a que melhor se identifica com a filosofia e se adéqua aos interesses do emissor e de seus acionistas. Não estimula a tomada de potenciais riscos em operações que prejudiquem a qualidade dos ativos do emissor, que teria efeitos prejudiciais no longo prazo, e potencializa o espírito de equipe e o investimento na carreira na Sociedade. A remuneração alinha-se, portanto, ao conservadorismo, à segurança e ao fortalecimento do vínculo entre administrador e Sociedade, típicos da administração do Conglomerado Alfa.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A Sociedade é instituição integrante do Conglomerado Financeiro Alfa, assim reconhecida e supervisionada pelo Banco Central do Brasil. A maioria dos Administradores da Sociedade somente recebe sua remuneração de instituições integrantes de seu Conglomerado, de acordo com o exercício de cargos para os quais foram nelas eleitos. Alguns poucos Administradores exercem igualmente cargos em outras empresas sob o mesmo controle acionário, embora não integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, e nestes casos também recebem remuneração destas outras empresas.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

13.2. Valores relativos aos três últimos exercícios sociais

Com relação ao exercício de 2015 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 23.04.2015, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2015 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	Salário (a	Participação	Total
	Remunerados	título de	nos Lucros	
		honorários) *		
Conselho de Administração	5	2.680.289		2.680.289
Diretoria	8 (média anual de	9.797.401		9.797.401
	7,67 membros)			
Cons. Fiscal	3 (efetivos)	380.858		380.858
	3 (suplentes)	63.600		63.600
Total	19	12.922.148		12.922.148

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2015 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	INSS	Participação	Total
_	Remunerados	incidente	nos Lucros	
		sobre Salário		
		(a título de		
		honorários) *		
Conselho de Administração	5	603.065		603.065
Diretoria	8 (média anual de	2.204.415		2.204.415
	7,67 membros)			
Conselho Fiscal	3 (efetivos)	85.693		85.693
	3 (suplentes)	14.310		14.310
Total	19	2.907.483		2.907.483

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23.04.2015, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2015, foi de R\$ 10.579,00 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Com relação ao exercício de 2016 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 20.04.2016, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2016 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	Salário (a	Participação	Total
	Remunerados	título de	nos Lucros	
		honorários) *		
Conselho de Administração	5	2.660.177		2.660.177
Diretoria	8 (média anual de	11.436.743		11.436.743
	7,33 membros)			
Cons. Fiscal	3 (efetivos)	449.718		449.718
	3 (suplentes, sendo	53.900		53.900
	a média anual de			
	2,42)			
Total	19	14.600.538		14.600.538

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro beneficio.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2016 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	INSS	Participação	Total
	Remunerados	incidente	nos Lucros	
		sobre Salário		
		(a título de		
		honorários) *		
Conselho de Administração	5	598.540		598.540
Diretoria	8 (média anual de	2.573.267		2.573.267
	7,33 membros)			
Conselho Fiscal	3 (efetivos)	101.187		101.187
	3 (suplentes,	12.128		12.128
	sendo a média			
	anual de 2,42)			
Total	19	3.285.122		3.285.122

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 20.04.2016, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2016, foi de R\$ 12.492,16 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Já em relação ao exercício de 2017 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2017, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	Salário (a	Participação	Total
S	Remunerados	título de	nos Lucros	
		honorários) *		
Conselho de Administração	5	2.721.588		2.721.588
Diretoria	7 (média anual de	11.049.416		11.049.416
	6,92 membros)			
Cons. Fiscal	3 (efetivos)	479.047		479.047
	3 (suplentes, sendo	48.120		48.120
	a média anual de			
	2,67)			
Total	18	14.298.171		14.298.171

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	INSS	Participação	Total
	Remunerados	incidente	nos Lucros	
		sobre Salário		
		(a título de		
		honorários) *		
Conselho de Administração	5	612.357		612.357
Diretoria	7 (média anual de	2.486.119		2.486.119
	6,92 membros)			
Conselho Fiscal	3 (efetivos)	107.785		107.785
	3 (suplentes,	10.827		10.827
	sendo a média			
	anual de 2,67)			
Total	18	3.217.088		3.217.088

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2017, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2017, foi de R\$13.306,87 (treze mil e trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Remuneração dos Membros do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário, regido pelos Artigos 28 e seguintes do Estatuto Social, e cuja remuneração é estabelecida pela Assembleia Geral. Este órgão tem como atribuição exercer suas funções com abrangência sobre todas as instituições do Conglomerado Financeiro Alfa, embora esteja alocado no Banco Alfa de Investimento S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado perante o Banco Central do Brasil.

Para o exercício de 2015, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2015, foi de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

Para o exercício de 2016, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2016, foi de R\$ 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Para o exercício de 2017, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2017, foi de R\$7.166,67 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Para o exercício social corrente, a Assembleia Geral deliberará sobre os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$2.111,50 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), fixa.
- Remuneração semestral de cada um dos membros do Comitê de Auditoria: R\$44.720,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Após a aprovação da verba mensal global destinada à Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 19.04.2018, o Conselho de Administração deliberará, em reunião competente, acerca da distribuição da referida verba entre os seus membros e os da Diretoria.

Como previsão para o exercício de 2018, apenas como informação estimada, tendo em vista tratar-se de verba ainda não aprovada pela Assembleia, e cuja distribuição entre os Administradores ainda estará sujeita a posterior deliberação pelo Conselho de Administração, segue quadro com uma estimativa aproximada dos possíveis dados de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, tomando-se por base os valores efetivamente pagos no exercício de 2017 corrigidos pela taxa SELIC.

Estimativa 2018

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	Salário (a	Participação	Total
	Remunerados	título de	nos Lucros	
		honorários) *		
Conselho de Administração	5	2.905.295		2.905.295
Diretoria	7	11.795.252		11.795.252
Cons. Fiscal	3 (efetivos)	511.383		511.383
	3 (suplentes)	51.368		51.368
Total	18	15.263.298		15.263.298

^{*}Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018 (INSS empregador)

	varores em recars r	ererences do exercic	10 boolar ac 2010	(11 (BB chipregador)
Órgão	Nº de Membros	INSS	Participação	Total
	Remunerados	incidente	nos Lucros	
		sobre Salário		
		(a título de		
		honorários) *		
Conselho de Administração	5	653.691		653.691
Diretoria	7	2.653.932		2.653.932
Conselho Fiscal	3 (efetivos)	115.060		115.060
	3 (suplentes)	11.558		11.558
Total	18	3.434.241		3.434.241

^{*}Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

13.3. Valores pagos a título de participação nos lucros aos administradores.

Nos exercícios sociais encerrados em 2015, 2016 e 2017 não foram pagos valores a título de participação nos lucros aos administradores do Emissor.

- **13.4.** Não há plano de remuneração baseado em ações.
- 13.5. Não há plano de remuneração baseado em ações.
- **13.6.** Não existem opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária ao final do último exercício social.
- 13.7 Não há opções exercidas nem ações entregues.
- **13.8.** Não há informações para este item, visto que inexistem informações para os itens 13.5 a 13.7.
- **13.9.** Quantidade de Ações de emissão da Sociedade, seus controladores diretos ou indiretos, sociedade controladas ou sob controle comum, detidas por Administradores e Conselheiros Fiscais em 31.12.2017.

Órgão	BAI	FASA	CAA	AHO
Cons. de Administração	11.188.993	17.376.293	17.832.016	14.183.628
Diretoria	200	200	20	20
Conselho Fiscal	6.852	100	316	1.774

Emissores: BAI - Banco Alfa de Investimento S.A.

FASA - Financeira Alfa S.A. – CFI

CAA - Consórcio Alfa de Administração S.A.

AHO - Alfa Holdings S.A.

13.10. Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13.11. A tabela abaixo indica órgão, número de membros, valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e média de remuneração individual, do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2015

Órgão	Nº de Membros	Maior Remun.	Menor	Remun.
_	Remunerados	Global	Remun.	Global Média
			Global	
Conselho de	5	1.084.456	272.510	536.058
Administração				
Diretoria	8 (média anual	3.239.600	22.764	1.277.366
	de 7,67			
	membros)			
Cons. Fiscal	3(efetivos)	126.953	126.953	126.953
	3 (suplentes)	21.200	21.200	21.200
Total	19			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2016

Órgão	Nº de Membros	Maior Remun.	Menor	Remun.
01840	Remunerados	Global	Remun.	Global Média
			Global	
Conselho de	5	1.016.836	289.560	532.035
Administração				
Diretoria	8 (média anual de 7,33 membros)	3.600.587	302.797	1.560.265
Cons. Fiscal	3 (efetivos)	152.990	64.735	149.906
	3 (suplentes,	22.400	9.100	22.272
	sendo a média			
	anual de 2,42)			
Total	19			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017

Ómaão	NO do Mondonos	Maian Damaya	Manan	Damessa
Orgão	Nº de Membros	Maior Remun.	Menor	Remun.
	Remunerados	Global	Remun.	Global Média
			Global	
Conselho de	5	989.546	305.192	544.318
Administração				
Diretoria	7 (média anual de	3.983.158	432.565	1.596.736
	6,92 membros)			
Cons. Fiscal	3 (efetivos)	159.801	39.883	159.682
	3 (suplentes, sendo a	24.000	16.332	18.022
	média anual de 2,67)			
Total	18			

13.12. Não há remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição de cargo, ou de aposentadoria.

13.13. Partes Relacionadas:

Conselho de Administração - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 são respectivamente 100%, 100% e 100%.

Conselho Fiscal - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 são respectivamente 57,12%, 60,75% e 71,30%.

Diretoria – As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 são respectivamente 0%, 0% e 0%.

13.14. Não há remuneração a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Remunerações recebidas de outras sociedades sob controle comum

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2015

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest.
				Serviços
Conselho de				
<u>Administração</u>	2.387.724			100.484
Empresas sob controle				
comum				
Empresas controladas	30.520			
Empresas controladoras	2.183.856			
Total	4.602.100			100.484
Diretoria				
Empresas sob controle	6.125.384			
comum				
Empresas controladas	1.342.733			
Empresas controladoras	52.394			
Total	7.520.511			
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle	247.118			
comum				
Empresas controladas				
Empresas controladoras	96.336			
Total	343.454			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2016

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest.
				Serviços
Conselho de				
<u>Administração</u>				
Empresas sob controle	2.746.758			
comum				
Empresas controladas	34.400			
Empresas controladoras	2.884.723			
Total	5.665.881			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle	6.875.999	35.700		
comum				
Empresas controladas	1.597.386			
Empresas controladoras				
Total	8.473.385	35.700		
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle	220.752			
comum				
Empresas controladas				
Empresas controladoras	104.760			
Total	325.512			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest.
				Serviços
Conselho de				
<u>Administração</u>				
Empresas sob controle	2.750.232			
comum				
Empresas controladas	36.000			
Empresas controladoras	2.876.150			
Total	5.662.382			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle	7.620.574	36.600		
comum				
Empresas controladas	1.767.862			
Empresas controladoras				
Total	9.388.436			
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle	219.750			
comum				
Empresas controladas				
Empresas controladoras	184.504			
Total	404.254			

ANEXO 14 À ICVM 481 AUMENTO DE CAPITAL

- 1. Está sendo proposto aumento de R\$26.000.000,00 no valor do capital social mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros Reserva para Aumento de Capital, sendo que o novo capital social será de R\$679.000.000,00.
- 2. Consoante disposições legais e estatutárias, o saldo das Reservas de Lucros não poderá exceder o valor do capital social. Considerando a ocorrência desse excesso nas Demonstrações Financeiras do exercício 2017, ele é eliminado através de aumento de capital. Não haverá consequências jurídicas ou econômicas nesse aumento.
- 3. O aumento de capital efetuado mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros Reserva para Aumento de Capital será realizado sem a distribuição de novas ações. As ações da Sociedade não possuem valor nominal.